



ACTA N.º 4/2009

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 06 DE JULHO DE 2009

Aos seis dias do mês de Julho, de dois mil e nove, no auditório do Centro Associativo Municipal desta cidade, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria. Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os senhores Presidentes de Junta de Freguesia: António Carlos Passadouro, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, António Febra, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, José Carlos Lopes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, que foi substituído por Jorge Pereira Rodrigues, José Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia da Memória, Laura Esperança, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, que foi substituída por Pompeu Cainço, Maria de Fátima Sismeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias, que foi substituída por Leonel Marto, Paulo Pedro, Presidente da Junta de Freguesia de Coimbra, que foi substituído por Ventura Rolo Tomaz, Rui Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista, que foi substituído por José Guedes, e, Sofia Carreira, Presidente da Junta de Freguesia de Marrazes, que foi substituída por Fernando Horta.

Os senhores deputados António Sequeira, Carlos Gomes Luso, e José Augusto Esteves fizeram-se substituir nos termos do n.º 1 do artigo 30º do Regimento, pelos senhores: António Fernandes, Firmino Fonseca e Carlos Guerra Coelho respectivamente; faltaram ainda os senhores deputados Cláudio de Jesus, Felisberto Gonçalves, e Francisco Francisco

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a senhora Presidente, Isabel Damasceno Campos e os senhores vereadores: Vítor Lourenço, Isabel Gonçalves, Fernando Carvalho, Neusa Magalhães, Lucinda Caleira Carlos Martins. Os senhores vereadores Raul Castro e António Ferreira não compareceram à sessão.



A sessão foi presidida por Manuel de Jesus Antunes, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores deputados Paulo Reis e Ana Cristina Branco, 1º e 2º Secretários da Mesa, respectivamente.

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 20.45 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – **Apreciação, discussão e votação;**
2. MEDIDAS DE APOIO SOCIAL – **Apreciação e discussão;**



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito boa noite a todos!

Vamos iniciar os nossos trabalhos. É um gosto ver a sala tão bem preenchida.

Quero em primeiro lugar cumprimentar os senhores secretários, a senhora Presidente, as senhoras e os senhores vereadores, os senhores e senhoras Presidentes de Junta de Freguesia, membros da comunicação social.

Nós estamos aqui reunidos para uma Assembleia Extraordinária, derivada de um dos pontos que não pôde ser preenchido na última sessão ordinária de Junho, e também de um ponto adicional.

Há quatro pedidos de justificação de ausência, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coimbra, Paulo Pedrosa Pedro, substituído pelo senhor Ventura Rolo Tomaz, Secretário da Junta, do senhor deputado Carlos Gomes Luso, que é substituído pelo senhor Firmino Fonseca, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, que é substituído pelo Tesoureiro da Junta, senhor Jorge Pereira Rodrigues, da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, que é substituída pelo Tesoureiro da Junta, Pompeu Cainço, e da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias, Maria de Fátima Sismeiro, que é substituída pelo Secretário da Junta, senhor Leonel Marto.

Vamos então entrar na nossa ordem de trabalhos e começar pelo ponto n.º 1.



1. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – *Apreciação, discussão e votação*;

A senhora Presidente não quer usar da palavra.

Estão abertas as inscrições!

Senhor deputado José Manuel Silva faça favor!

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Senhor Presidente, senhora Presidente, senhores vereadores, senhores deputados, membros da comunicação social, minhas senhoras e meus senhores!

O grupo municipal do Partido Socialista teve pouco tempo para trabalhar aprofundadamente o documento, mas ele já tinha sido objecto de uma análise na Câmara, e eu fui mandatado digamos assim, para fazer aqui algumas considerações, algumas de natureza genérica e outras mais específicas, sobre o documento.

É um primeiro comentário que gostava de fazer, sabendo naturalmente que estes documentos são documentos que têm sempre alguma complexidade. O que nos parece relativamente a esta matéria, é que devia haver alguma preocupação de tornar estes instrumentos regulamentares mais transparentes, no sentido em que seja mais acessível ao público em geral, porque afinal nós estamos aqui a regulamentar matéria que tem consequências para todos os munícipes, toda a gente tem em algum momento alguma obra para fazer, e o que é verdade é que, é extraordinariamente difícil a qualquer cidadão, que pegue num documento destes e perceba tudo o que tem para fazer ou tudo aquilo que é exigido.

Portanto, sem nenhuma prosápia, digamos assim, aquilo que nós entendemos é que se devia fazer um esforço, e quando digo que se devia fazer um esforço naturalmente que é um esforço de todos nós, que temos um papel activo na vida política a nível local, para tornar estes documentos mais legíveis para toda a gente. Aliás, como todos os colegas que aqui estão presentes certamente viram, o verbete que foi à reunião de Câmara, só para ler este verbete é quase um puzzle, isto é de tal modo complexo que é preciso ter um batalhão de assessores ou pelo menos ter uma montanha de legislação para perceber o que é que está aqui em causa.

Depois, o regulamento incorpora algumas alterações legislativas em vigor, mas nalguns casos, pura e simplesmente é muito detalhado e noutros casos remete pura



e simplesmente para a legislação geral, o que nos parece que de alguma forma desequilibra o conjunto do documento.

Parece-nos demasiado burocratizado e excessivamente complexo, alguns procedimentos não parecem fáceis de agilizar, e eu depois já darei um exemplo mais à frente, e portanto, no quadro de uma administração mais moderna, mais transparente, em que o direito à informação deve ser privilegiado, útil que o documento pudesse contemplar alguma possibilidade de um maior acesso à análise sequencial do que vai sendo feito, nomeadamente através do acompanhamento on-line, isso parcialmente já é feito mas com algumas dificuldades. E sobretudo uma das questões que aqui se podem levantar e que realmente existem é aquilo que eu acho que é uma "tarefa de Cisivo", aludindo ao mito do homem que era obrigado a carregar uma pedra por um monte acima e quando chegava ao cimo do monte a pedra voltava a cair. Nós quando somos confrontados, na nossa qualidade de cidadãos, com a necessidade de fazer alguma coisa deste tipo nos serviços da Câmara, pese embora a boa vontade e a competência das pessoas que lá estão e que não está aqui posto em causa, o que é verdade é que há sempre uma coisa que falta, há sempre um papel, há sempre um parecer, há sempre uma planta, há sempre qualquer coisa, e mesmo para quem está mais por dentro destes processos é extraordinariamente difícil de conseguir às primeiras perceber tudo aquilo que lhe é exigido, nem que seja para uma coisa tão simples como é mudar por exemplo a utilização de uso de um edifício qualquer.

Em termos mais específicos, o grupo do Partido Socialista analisou alguns artigos do regulamento, nós temos algumas dúvidas se neste momento isto será prático, até porque o documento mereceu a aprovação unânime na Câmara, é bom também não esquecer isso, nós estamos um bocadinho condicionados por essa votação embora nós sejamos livres de tomarmos as posições que entendermos e não seria a primeira vez que aqui se tomaria uma posição contrária à que os nossos vereadores tomaram na Câmara. Mas eu penso que essa solução não é uma boa solução, e portanto à partida estamos assim digamos, condicionados já por esse facto.

De qualquer modo temos aqui algumas propostas de eventualmente melhorar o texto do regulamento num ponto ou noutro, e eu não ia eximir-me de dar aqui expressão àquilo que o grupo de trabalho que analisou mais ou menos em profundidade considerou.



Portanto, no artigo 8º, há uma proposta para que se pudesse fazer alguma alteração no documento, nomeadamente naquilo que diz respeito à racionalidade da tramitação administrativa dos processos; no artigo 8º-C, nós propúnhamos a suspensão do prazo de licenciamento até à conclusão dos trabalhos de inventariação e prospecção arqueológica; no artigo 8º entendemos que seria positivo introduzir maior maleabilidade na concessão do novo alvará para a conclusão de obras inacabadas, eu depois posso dar o texto ao senhor Presidente da Assembleia, se assim o entender, no artigo 51º, há aqui também uma questão que tem que ver com o plano de Higiene e Segurança de Obra, que para nós não é muito claro na redacção deste artigo, parece-nos que devia ser mais acentuada esta necessidade de ser muito claro qual é o plano de Higiene e Segurança de Obra e portanto que não se pode avançar sem esse plano estar cumprido; no artigo 60º, há também uma norma que nos parece que devia ser tomada em consideração, que é para evitar situações que todos nós conhecemos, ficar muito claro onde é que se localiza o depósito de entulhos e das terras movimentadas, como se sabe essa é uma matéria que tem sido objecto de abusos de toda a natureza; no artigo 64º, parece-nos que o detalhe é demasiado e quanto a nós inútil face aos pressupostos que já estão contemplados na lei geral; no artigo 99º, eu este não vos poupo à análise mais detalhada do artigo, porque acho que é um bocadinho emblemático da senha regulamentadora, que nestes documentos às vezes aparece.

O artigo 99º, tem que ver com queixas e denúncias particulares como os ilustres membros da Assembleia certamente sabem, leram o documento e estudaram-no. E o que é que nos parece? Parece-nos que há aqui um excessivo rigor nestas matérias das queixas e denúncias dos particulares. A pessoa que se atrever a queixar mete-se, desculpem a expressão, num emaranhado de necessidades que naturalmente desaconselha a que a pessoa faça qualquer denúncia, porque o simples acto de denunciar algo que está ilegal ou que suscita dúvidas a alguém, implica que a pessoa apresente uma quantidade de elementos, que aliás vêm aqui muito precisos, a identificação completa do queixoso ou do denunciante, com o nome, o estado civil, etc., o que é que interessa para um indivíduo se queixar tem que lá pôr o estado civil, a residência, os números dos respectivos documentos de identificação, a exposição dos factos denunciados de forma clara e sucinta, a data, a assinatura do queixoso ou denunciante (obviamente que a pessoa que denuncia em princípio vai lá pôr isso), *"as queixas e denúncias de particulares devem ser acompanhadas de*



identificação pessoal e fiscal do queixoso", fotografias, plantas de localização, etc. Quer dizer, isto é um não acabar de documentação, que não me parece inclusivamente que esteja hoje de acordo com o espírito que, modernamente, bem ou mal, não cuido agora de saber, tem sido tomado em consideração, que é qualquer cidadão vendo os seus direitos postos em causa faz uma queixa ou uma denúncia que nem sequer precisa de ser suportada em documentação nenhuma. Aliás, como sabem, hoje, não sei sinceramente qual é a prática que a Câmara de Leiria adopta nesta matéria, mas nos serviços públicos em geral, as denúncias mesmo anónimas são obrigadas a tratamento como se fossem assinadas por alguém. E portanto, qualquer pessoa que já foi da Administração Pública sabe que é assim, aliás, os tribunais estão cheios de processos que se iniciaram com uma denúncia anónima, não vou agora aqui citá-los, conheço alguns, e vossas excelências também conhecem, que nasceram de denúncias anónimas.

Não se percebe, porque é que numa matéria desta natureza, se põe o ónus do lado do queixoso ou do denunciante. Eu perdi algum tempo com isto, apenas para assinalar um aspecto que a nós nos parece que está subjacente a este documento, que é esta excessiva pormenorização que leva a que o documento para o cidadão em geral seja quase ilegível. Eu tenho a certeza absoluta que qualquer um de nós que aqui está, que precise por razões pessoais de pôr um processo na Câmara, que seja capaz de abarcar a quantidade de pareceres, de documentação, etc., que é preciso arranjar para uma coisa tão simples como aquilo que eu há bocado disse, que é um processo de mudança de uso de uma habitação.

Portanto, eu em nome do Partido Socialista, deixava estas notas entregues ao senhor Presidente, em forma de proposta a alteração dos pontos, não sei qual é o tratamento que aqui lhe querem dar, e deixava estas recomendações sobretudo, que tem que ver com o futuro, com a necessidade de sermos mais transparentes, mais sucintos, de fora a que qualquer cidadão possa ler e ter facilmente acesso a esta matéria que é de natureza administrativa mas convém que seja acessível a toda a gente. Muito obrigado senhor Presidente.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Alguém mais quer falar sobre este assunto?

Senhor deputado Vitorino Pereira.



DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Boa noite a todos!

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

A nossa actuação será nos moldes aqui apresentados pelo grupo municipal do Partido Socialista, temos aqui algumas ideias que pensamos que poderão ser úteis, e é nesse sentido que as vamos expor.

O primeiro aspecto, apesar do n.º 6 do artigo 23º do RGOU, as câmaras municipais poderem diferir uma licença parcial para a construção de estruturas, não parece justo que depois venham a determinar a sua demolição. Assim, propõe-se alterar, o artigo 8º-B do regulamento, no sentido de se tornar vinculativo o despacho favorável inicial para a construção da estrutura. Isto não é uma posição muito rígida mas parece-nos que é duvidoso também, a benesse que é dada, em ser permitida uma licença parcial para a construção da estrutura que depois obrigará a Câmara a ter que aprovar necessariamente. Temos dúvidas mas pareceu-nos, apesar de tudo, ser no sentido que a Câmara permita, porque há pelo menos o mínimo de possibilidades de tornar difícil que a Câmara possa vir a determinar a demolição. O artigo 11º, no seu ponto 4, parece-nos aqui que é uma questão a nível de cores. O artigo 11º n.º 4 diz assim *"sempre que a operação urbanística a apreciar inclua alterações, ampliações, demolições parciais ou susceptíveis de afectar a livre circulação da via pública, devem ser utilizados para a sua representação as seguintes cores convencionais: a cor preta para elementos a manter, a cor vermelha para os elementos a construir, a amarela para demolir e a azul para elementos a legalizar."*

A nossa opinião é a seguinte, que a cor azul é redundante, porque se há elementos a legalizar, quer dizer que são elementos existentes e em desacordo com o projecto aprovado, logo, enquadra-se no projecto susceptível de emissão de uma nova licença com recurso a amarelos, vermelhos, sem prejuízo da parte contra-ordenacional. Depois, e aqui parece-nos mais importante de facto, e gostaria que a Assembleia Municipal se debruçasse com mais atenção sobre este aspecto, que é o artigo 19º, n.º 3, alíneas a), b), c), d) e e), e diz o seguinte *"são consideradas obras de escassa relevância urbanística, as construções das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 6º-A do RGOU"*, isto quer dizer que, estas obras, em princípio podem ser feitas praticamente sem autorização camarária. Ora, nós entendemos que é muito arriscado, e considera de *"escassa relevância urbanística as instalações de armazenamento de produtos derivados de petróleo, com excepção por exemplo de parques de garrafas e postos*



de garrafas de gpl, com capacidade inferior a 4,5 metros.". Ora, apesar disso, quatro metros cúbicos e meio é muito, e parece-nos que é extremamente grave, considerar-se que são de escassa relevância urbanística. Estão aqui em causa questões relacionadas com a saúde e segurança públicas, portanto, acho que devíamos tomar cuidado com esta situação e provavelmente acho que devemos votar no sentido de não considerar de escassa relevância urbanística por riscos de saúde pública que corremos. Depois temos aqui o artigo 21º, que é a questão dos projectos de loteamento serem ou não acompanhados por uma equipa multidisciplinar. Nós sabemos a importância destas equipas, e parece-nos exagerado os limites para ser necessária esta equipa multidisciplinar, propõe-se aqui ou vinte e cinco fogos ou dois hectares. A nós parece-nos exagerado, a nossa zona não é uma zona de grandes latifúndios, e achamos que estes limites devem ser diminuídos para quinze fogos e um hectare, a partir daqui, é uma opinião, deveria entrar em função a chamada equipa multidisciplinar.

No artigo 25º, não sei se será lapso ou não, de qualquer maneira parece-nos correcto, que enumera os diversos valores pela estimativa do custo da obra, deve ser acrescentado porque aparece com muita frequência uma referência de valor para os muros de vedação. No artigo 54º, e por uma questão também de defesa, tapumes e redes de protecção. Nós assistimos com uma certa frequência à aprovação de tapumes, que nos parece correcto, mas depois muitos construtores aproveitam esses tapumes para fazer publicidade a essa empresa ou empresas congéneres sem pagar esse tipo de publicidade. Portanto, parece que deverá ser accionado um ponto, referindo que a colocação de tapumes, não poderá ser pretexto para a afixação de publicidade. É uma proposta.

O artigo 59º, refere-se a uma situação muito gravosa, sobre a questão dos andaimes, porque há muitos desastres provocados por maus andaimes, má colocação, e existe uma lei aliás, que regulamenta isto. E nós propomos que, neste artigo 59º, haja a adição de um terceiro ponto, referindo "ou poderão ser utilizados andaimes devidamente homologados, observando-se simultaneamente as normas de segurança, higiene e saúde nos locais de trabalho, e as determinações da autoridade para as condições de trabalho."

E finalmente no artigo 64º, penso também que é uma situação que a Câmara aceitará, que é a questão de aceitação do espaço público. O que a lei prevê é *"sem prejuízo do disposto nas normas da secção dois deste capítulo do presente*



*regulamento, a ocupação integral do passeio da via pública só é permitido salvo casos excepcionais devidamente fundamentados, desde que seja construída em madeira ou noutro material adequado, um passadiço provisório, com a largura mínima de setenta centímetros."*Aqui é que nós entendemos que é preciso tomar atenção a pessoas com mobilidade condicionada, porque esta largura não é suficiente, e portanto, deveria ser aumentada pelo menos para noventa centímetros e contemplar especialmente a livre circulação destas pessoas com mobilidade condicionada, como a construção de rampas, etc. E aqui deixamos também a nossa proposta, nos moldes do Partido Socialista para a Mesa proceder conforme entender ser o mais correcto.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Faça favor senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Cumprimento o senhor Presidente, ilustre elenco executivo camarário, comunicação social, ilustres deputados, público em geral.

Em relação a esta matéria cumpre-me salientar que este regulamento que temos aqui hoje à nossa disposição, é efectivamente um esforço significativo de modernização e de, ao contrário do que foi aqui dito, é um reforço da transparência que os cidadãos todos devem naturalmente sentir como seu.

Havia alguns aspectos no regulamento de 2004, que estavam a necessitar de actualização e portanto este esforço que aqui está condensado, naturalmente merece a nossa concordância. Há naturalmente aqui alguns aspectos de pormenor que deverão ser corrigidos, mas isto é uma peça de direito administrativo digamos assim, trata-se de um regulamento municipal de execução e portanto terá que condensar algumas especificidades mas terá naturalmente que estar de acordo com o direito administrativo, de uma forma geral. E portanto, esta ideia de que este regulamento municipal de execução pudesse ter aqui um aspecto mais ou menos simplificado, eu compreendo que o deputado José Manuel Silva tenha naturalmente essa preocupação de dizer que o cidadão deveria ter um pouco mais de acessibilidade em relação ao documento, mas a característica do próprio documento de ser um regulamento



municipal de execução obriga a que naturalmente tenha este grau de complexidade, à qual naturalmente o Município e esta Assembleia também não podem fugir.

Mas, é esta necessidade de maior transparência que exige também maior regulamentação, pelo facto de exigir mais regulamentação não quer dizer que haja menos transparência, se calhar é exactamente o contrário.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Agora tem a palavra o senhor deputado Pedro Biscaia.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Pedro Biscaia, do Partido Socialista.

Muito boa noite a todos!

Senhor Presidente, senhora Presidente, senhores Vereadores, estimado público.

É uma intervenção muito breve, só nesta base, partindo daquilo que todos sabemos, que muitos de nós e eu pessoalmente não sou técnico, e portanto confio na capacidade técnica de quem propõe determinado tipo de soluções. Mas aqui nesta Assembleia, como um órgão político de fiscalização da própria actividade municipal, convém-nos, julgo eu, e é nosso dever, apresentar as nossas dúvidas e colocar princípios de natureza interpretativa, como fez aqui o deputado José Manuel Silva.

Para além do que ele disse, parece-me de salientar o seguinte, aliás como disse o deputado João Cunha, um documento destes que é de facto complexo, mostra a razão pela qual na última Assembleia Municipal não havia condições para o debater nem sequer para o apreciar. E portanto daí que, muito bem, a convocação desta Assembleia Municipal Extraordinária. E, voltando à questão dos princípios, para além da transparência de processos, que o Dr. José Manuel Silva já citou e muito bem, gostaria só de salientar outros dois. Um é o princípio de que a administração deve ser amigável e ao serviço do cidadão, obviamente respeitando a regulação da acção individual face ao bem comum. E dou como exemplos, por exemplo:

O artigo 8º-D, da leitura que pudemos fazer, dá-nos a ideia de que, se uma obra está inacabada, quando o empreendedor ou o cidadão, pretende renovar e dar um novo impulso às obras, será necessário toda uma nova tramitação. Ora, a mim parece-me que poderá existir um procedimento com maior maleabilidade, na concessão do alvará novo, obviamente respeitando novas exigências, até do ponto de vista ambiental, que entretanto possam surgir. Pelo menos a leitura que fiz



parece-me que esta maleabilidade poderia ser introduzida. De outra forma por exemplo, me parece, já aqui foi referido, a suspensão do prazo de licenciamento quando de um achado arqueológico. Repare, temos que ter aqui muito cuidado e uma acção pedagógica em relação a acontecimentos destes, porque é perfeitamente natural, se uma pessoa está a fazer uma intervenção e depara com um achado arqueológico, como a própria lei o indica, além do mais o civismo o impõe, essa pessoa deve recorrer a serviços especializados, através da Câmara Municipal, para o estudo arqueológico. Mas durante esse momento, pelo menos eu interpretei dessa forma, não deveria estar a consumir o prazo da licença, devia ser suspenso até ao final, retomando depois esse mesmo prazo. Pelo menos, foi essa a leitura que eu fiz.

Outra situação, me parece o seguinte, por exemplo, para a administração amigável mas regulando a acção individual, no artigo 60º, para maior eficiência da fiscalização do plano de Higiene e Segurança, este deveria indicar o local onde são depositados os entulhos e terras movimentadas. Não o diz especificamente, devia ser um instrumento que facilitasse a fiscalização, porque se não podemos, infelizmente acontece isso, falta de responsabilidade e de civismo, muitas vezes são atirados para sítios que não devem os entulhos e as terras movimentadas.

Também me parece, por exemplo, voltando ao artigo 8º, diz-se que “as Juntas de Freguesia têm que dar pareceres de resposta técnica, que muitas vezes as nossas Juntas de Freguesia, pelo volume de trabalho, não têm capacidade técnica muitas vezes para fazer esse parecer, e muitas vezes têm que fazer um parecer na base do que o técnico diz. Ora, a acção preventiva para que o licenciamento não andasse para trás e para diante com papéis, etc., podia ser uma acção preventiva conjunta de que, juntando o conhecimento técnico dos técnicos da Câmara com o conhecimento empírico e local que têm os Presidentes de Junta, se quando fosse feito o licenciamento pudesse haver uma convergência destas duas informações, para que assim se pudesse agilizar o processo e não andasse para trás e para diante.

Portanto, estes princípios da administração amigável ao serviço do cidadão, transparência de processos, agilização na tramitação administrativa e regulação da acção individual face ao bem comum. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

O senhor deputado José Manuel Silva pediu para usar de novo a palavra? Faça favor.



DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Muito obrigado senhor Presidente.

Eu queria só esclarecer uma coisa, porque penso que o deputado João Cunha, com toda a estima e consideração, não interpretou bem o que eu disse quando eu falei em transparências, e aliás, foi no sentido que o meu colega Pedro Biscaia aqui apresentou. Eu falei em transparência no sentido da legibilidade do documento, isto é, hoje em dia os documentos mesmo de direito administrativo que tratam de matéria regulamentar, que implica o cidadão na sua actividade quotidiana, devem estar redigidos de forma a que qualquer pessoa os possa ler com facilidade, ou seja, os ler e compreenda o que é que se lhes pede. Quando eu aqui falei em transparência não quer dizer que o regulamento tenha alguma coisa oculta da qual nós suspeitamos, não é esse o sentido da transparência. Eu usei aqui o vocábulo da transparência no sentido de legibilidade do documento. É nesse sentido que me parece que se tem vindo a fazer um esforço, em termos de administração em geral para que qualquer cidadão com facilidade perceba o que é que lhe é exigido quando chega a um balcão da Administração Pública, e mais, não só aquilo que lhe é exigido naquele momento mas a administração ter uma atitude pró-activa no sentido de todos aqueles elementos que a própria administração consegue carrear para o processo, dispensar o cidadão de ter ele o ónus de os andar a procurar. E como todos nós sabemos e todos nós certamente que aqui estamos nesta Assembleia, sejamos membros da Assembleia ou da Câmara, partilhamos esse princípio que é fundamental, do respeito pelos cidadãos e a tentativa de aperfeiçoar as instituições para que elas fiquem mais próximas do cidadão e facilitem mais a vida às pessoas, é, sabemos todos nós, julgo eu, que apesar de tudo, há um grande caminho a fazer na administração autárquica, também na administração central seguramente, mas penso que na administração autárquica isso é muitíssimo patente, um grande esforço a fazer e um grande caminho a fazer, para que estes instrumentos regulamentares sejam mais simplificados e sejam mais facilmente entendíveis por qualquer pessoa. E o que eu verifico, a minha própria experiência e a vossa como cidadãos deste Concelho, é que nesta matéria se está muito longe daquilo que eu acho que é desejável e certamente não o acho sozinho, muita gente achará que é desejável. Pese embora, não está aqui em causa, do deputado João Cunha e todos os outros que aqui estão, a honestidade de ninguém, a competência das pessoas, não é isso



que está em causa, estamos apenas a falar aqui no domínio dos princípios e neste caso dos princípios que enformam este documento.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Faça favor senhor deputado José Guedes.

DEPUTADO JOSÉ GUEDES (Junta de Freguesia da Boa Vista)

José Guedes, Junta de Freguesia da Boa Vista.

Senhor Presidente, senhora Presidente da Câmara, senhores vereadores e colegas deputados, comunicação social e público em geral.

Eu estou em substituição do meu colega Rui Ferreira, que é o Presidente da Junta, e eu próprio enviei a comunicação disso mesmo.

Eu li o documento e verifiquei que o documento está cheio de conceitos determinados, que pode suscitar várias interpretações, dúvidas, que podem ainda conduzir a uma grande conflitualidade. Eu passo a dar um exemplo, é o que está no artigo 18º e diz o seguinte “quando as obras de urbanização assumam uma especial complexidade, no que respeita à determinação da responsabilidade de todos os intervenientes, a Câmara Municipal de Leiria pode condicionar a realização das operações urbanísticas à celebração de contratos de urbanização”. Nós ficámos sem saber o que é que é uma especial complexidade, é que estão aqui dois conceitos bastante importantes, um é a complexidade e o outro é a especial complexidade. Nós não sabemos o que é isto, quem é que vai determinar o que é uma “especial complexidade”, no que respeita à determinação de complexidade de todos os intervenientes? Porque isto vai conduzir a um contrato de urbanização, e portanto tudo isto está sujeito à interpretação que a Câmara Municipal der, o que pode por lado haver situações realmente complexas, o que pode conduzir a um contrato de urbanização, e situações semelhantes que podem não ser consideradas complexas pela Câmara Municipal. Portanto, são conceitos indeterminados que urge especificar e determinar exactamente também quem é que vai determinar o que é a especial complexidade.

Depois o artigo 51º, penso que será um lapso, refere-se à Segurança e Higiene no local de obras, e deve ser também incluído a Saúde, isto é, deve ser Segurança, Saúde e Higiene no local de obras. E depois aparece aqui o artigo 100º e o 101º, que dizem respeito às sanções acessórias, diz o seguinte. “Em caso de reincidência ou de



dolo na prática da infracção, ou sempre que a lesão para o interesse público resultante da infracção se revista de especial gravidade, as contra-ordenações previstas no n.º 1 do artigo anterior, podem ainda ser punidas com as seguintes sanções acessórias: a apreensão dos objectos pertencentes ao agente que serviram ou estavam destinados a servir como instrumento da prática de infracção.” E nós vamos ver o artigo 100º, n.º 1, e o que nós encontramos é praticamente documentos. Como é que se vai apreender documentos que estão em falta? Há aqui uma descoordenação no regulamento, é preciso limar bastantes arestas, e realmente uma semana para trabalhar um documento tão extenso, eu penso que é manifestamente pouco. Se calhar, se fosse possível aprovarmos este documento em Setembro seria o desejável e teríamos aqui de certeza um documento melhor.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Se mais ninguém quer usar da palavra, vou dar a palavra à senhora Presidente.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Muito obrigada senhor Presidente!

Boa noite a todos.

Sr. Presidente, eu dava a palavra à senhora vereadora e depois complementarria com alguma informação adicional no fim.

ISABEL GONÇALVES (VEREADORA DO PELOURO DO DESPORTO E OPERAÇÕES URBANÍSTICAS)

Boa noite a todos.

Cumprimento o senhor Presidente da Mesa e os senhores secretários, senhora Presidente de Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, público em geral, jornalistas!

Eu vou tentar responder às questões que foram colocadas. Como aqui foi dito, isto é um documento jurídico e que surge na sequência de uma alteração da lei geral do regime jurídico da edificação e urbanização. Este regime era anteriormente estabelecido por um decreto-lei, o célebre 555/99, que em 2001 foi alterado pelo decreto-lei n.º 177 e depois teve mais algumas alterações, e finalmente já por este Governo, no âmbito daquilo que foi enfim, designado como Simplex, apareceu a Lei n.º 60/2007, alterando este regime jurídico da urbanização e edificação.



Isto é um primeiro esclarecimento, o que está aqui transcrito e portanto, a alteração ao anterior regulamento municipal de operações urbanísticas, que tinha sido aprovado em 2004, decorre essencialmente da transposição das alterações que a Lei 60/2007 veio trazer a este regime jurídico. E portanto, nós estamos confrontados com uma lei do Governo, uma lei que não se pode esquecer, não se pode passar por cima e portanto a generalidade do articulado que está neste regulamento, ou se mantém do regulamento anterior ou então tem as alterações decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 60/2007. Esta lei efectivamente e como eu referi, no âmbito do designado Simplex, pretendia a simplificação e a desburocratização dos procedimentos essencialmente de controlo prévio das construções, implica também o acréscimo da responsabilidade dos técnicos responsáveis, que é realmente uma inovação que eu acho que é importantíssimo, decorre desta lei na verdade uma assunção muito maior da responsabilidade dos técnicos, e, ainda dos particulares. De resto sem ser isto, como vos disse anteriormente, é basicamente e a maior parte dos artigos que aqui foram referidos, são iguais ao que já eram anteriormente e não puderam ter alteração porque a própria lei não a teve.

De todo o modo, também referir que o projecto deste regulamento foi objecto de apreciação pública, esteve em apreciação pública durante trinta dias, nenhum particular apresentou quaisquer comentários ou sugestões, apenas apresentaram algumas sugestões a ARICOP, a AECOPS e a DECO, as quais foram devidamente analisadas e tomadas em consideração neste documento.

Em relação às questões aqui referidas, e de uma forma geral, o senhor deputado José Manuel Silva referiu a questão da transparência e depois refere ainda que tem muitos artigos, é um documento muito pesado, pouco acessível ao público em geral. Eu acho que aqui há alguma incoerência, ele é transparente, tem tudo o que é necessário, no entanto para que tenha isso tudo que é necessário ele fica pesado. De todo o modo devo-lhe dizer que, e no âmbito deste Simplex, e de tudo o que se pôde simplificar, passou de cento e oitenta e um artigos que tinha o documento anterior, para cento e dez artigos. E o que foi possível simplificar como vos disse, porque não podemos ignorar aquilo que a lei nos obriga. Efectivamente o que nós nos vemos confrontados e todos desejaríamos na verdade, era uma simplificação muito maior dos procedimentos, mas o que nos vemos confrontados é com uma panóplia de legislação, ainda que com o Simplex, há montanhas de legislação, alguma continua a ser contraditória uma com a outra, e realmente há necessidade de transpor para



documentos destes efectivamente aquilo que a legislação nos obriga. De todo o modo, dizer-vos também que, estão as normas para o público e as normas que são necessárias para que qualquer cidadão que queira ser requerente numa qualquer operação urbanística, que se enquadre nestas normas regulamentares, essas normas específicas está todas disponíveis no site da Câmara, via Internet, e estão disponíveis nos próprios serviços do Departamento de Operações Urbanísticas, em impressos que já estão pré-preenchidos, os requerentes só precisam de completar com os seus dados, e portanto o que facilita entendemos nós, a interpretação pelos munícipes, porque na verdade temos todas as normas já preparadas para que eles, qualquer que seja a sua solicitação, tenham ali o documento acessível, para que possam inserir os seus dados e apresentar as suas pretensões. Isto no respeito daquilo que é a proximidade aos cidadãos e no respeito pelos próprios cidadãos. Portanto, foi um trabalho que depois internamente foi feito pelos nossos técnicos do departamento no sentido de facilitar a vida aos cidadãos, porque infelizmente, a própria lei não o facilita. Aliás, esta Lei n.º 60/2007, devo dizer-vos que em muitas situações, vem complicar em vez de simplificar, alguns dos procedimentos e dou-vos só um exemplo, uma simples pintura de uma parede de um prédio numa zona com restrições, antigamente era uma obra de escassa relevância urbanística, não era preciso licenciamento, a pessoa queria pintar pintava, desde que fosse a mesma cor, bastava informar e pedir licença de ocupação de espaço público, punha o andaime e pintava. Neste momento, se uma pintura numa parede dessas tiver qualquer restrição, se for por exemplo numa zona que esteja com restrição da Força Aérea, da Base Aérea n.º 5, um pedido de pintura de uma parede exige um processo de licenciamento. E é esta lei que vem impor este procedimento. Portanto, há aqui algumas situações que, em vez de simplificar ainda complica. Mas enfim, só quem realmente tem todos os dias que trabalhar com este processo legislativo complicado, deparam-se-nos muitos constrangimentos e alguma dificuldade. Relativamente a esses tais procedimentos difíceis de agilizar, como falou o senhor deputado José Manuel Silva, decorrem efectivamente, como já referi, da lei geral.

Depois, em relação a alguns artigos, 8º, 8º-C, 8º-B, são artigos iguais, já existiam, não foram alterados, o seu conteúdo decorre da lei geral, e devo dizer que não são normas novas, acho que foi aqui falada a questão dos pareceres das Juntas de Freguesia, que é uma situação que aparece no art.º 8º, a consulta às Juntas de Freguesia em relação ao parecer ser vinculativo ou não, o parecer não é vinculativo



desde que a lei não obrigue, portanto há situações em que a lei atribua natureza vinculativa ao parecer da Junta, mas de uma forma geral só tem carácter vinculativo quando realmente a lei o determinar. E portanto, nós não podemos aqui referir se é sem carácter vinculativo ou com carácter vinculativo, uma vez que, poderá haver nalgumas situações carácter vinculativo e outras não, temos que ver a aplicabilidade da lei.

Depois o resto, a suspensão até ao final dos trabalhos, no caso do artigo 8º-C decorre da lei, a conclusão das obras inacabadas decorre da lei geral, o plano de higiene e segurança da obra decorre igualmente da lei, os depósitos de terra, no que respeita aos depósitos, há uma lei específica que é dos resíduos de construção e demolição. A Câmara só é responsável por dar resposta e por ter depósitos para aquilo que são as suas obras, as obras próprias da autarquia e aquelas que eventualmente resultem de demolições em que a Câmara tem que actuar, de obras que não estão legais. No caso dos particulares, eles são obrigados a apresentar o plano de tratamento dos resíduos, e tem uma lei específica aplicável dos resíduos de construção e demolição. A questão das denúncias, que aqui foi falado, efectivamente senhor deputado, nós confrontamos diariamente quando infelizmente os processos novos de construção, por força de toda a situação em que se encontra o País, começam a rarear, infelizmente os processos de denúncias começam a ser demais. E isto, toda a gente neste momento está a denunciar o seu vizinho, pondo situações por vezes bastante complicadas e situações críticas de resolver e que face aos constrangimentos, volto a dizer, da lei e pelos documentos que se têm que reger os licenciamentos, causam complicações grandes. As pessoas denunciam pela casota do cão do vizinho, pelo anexo para pôr a lenha, a botija do gás cá fora, o galinheiro, uma rede de vedação para o cão não sair do quintal, enfim, denunciam por todas estas coisas. E efectivamente, todos os dias há uma montanha de participações e os projectos novos que era aquilo que se pretendia que houvesse não existem, mas existe todos os dias uma montanha de participações, que são aquelas que nós chamamos as "pastinhas azuis" e que todos os dias são muitas. Daí que, há necessidade, e veja, e há a tendência para que esse vizinho que desconfia do vizinho e que vai fazer queixa do outro, não queira dizer quem é, faz uma queixa qualquer mas não diz quem é. Isto aqui vem realmente impor algumas regras nesta questão das queixas e das denúncias, e realmente acho que as pessoas têm que se identificar e apresentar determinados elementos e dizer concretamente o que é que estão a



denunciar. Portanto, é com base nisso que estamos aqui a pôr realmente este conteúdo, deste artigo 99º. Julgo que em relação ao deputado José Manuel Silva terei falado tudo.

Em relação ao deputado Vitorino Pereira, repetiu algumas das questões, nomeadamente a licença especial para a estrutura é decorrente da lei, as cores também são, foi sempre assim, é da técnica e portanto quem é técnico conhece os projectos e sabe que é assim e sempre foi assim, decorre também da aplicabilidade da lei. As obras de escassa relevância urbanística, elas próprias também são definidas nos termos da Lei n.º 60/2007, no caso dos riscos que aqui foi falado, o n.º 5 para o qual chamava a atenção, em que refere exactamente que quando há riscos remete para as entidades competentes e para as normas e regulamentos aplicáveis. No caso dos tapumes, e a questão da publicidade nos tapumes, está em revisão a alteração do Regulamento de Publicidade, que é um documento que quando estiver concluída a alteração virá aqui à vossa apreciação, e portanto, nessa altura com certeza que esta situação será analisada, porque efectivamente a questão das publicidades e da publicidade nos tapumes ou noutra local qualquer tem que estar prevista e tem que estar regulamentada nesse próprio regulamento da publicidade. Os passadiços, na ocupação do espaço público, passarem de setenta centímetros para noventa centímetros, nas questões da mobilidade, se for aconselhável eu julgo que aí não há problema nenhum e que é uma situação que podemos avaliar, muita gente leu o documento e ninguém se apercebeu desse pormenor, mas pretende-se efectivamente que os passadiços, ainda que provisórios, sejam adequados à mobilidade em geral e para pessoas com mobilidade condicionada que também tenham o acesso.

A questão dos achados arqueológicos que aqui foi falada pelo deputado Pedro Biscaia. Quando há situações excepcionais e imprevisíveis, como é o caso dos achados arqueológicos, as próprias regras do bom senso, e a própria legislação também, nesses casos o processo é suspenso, não há condições de continuar o procedimento quando por um motivo, uma situação excepcional e imprevisível de força maior, a obra é obrigada a parar por esse motivo e portanto nesses casos a legislação e designadamente no que respeita aos achados arqueológicos, é explícita em relação a essa matéria, portanto, com suspensão dos procedimentos nesses casos. De todo o modo, em situações de força maior, situações imprevisíveis e excepcionais são sempre analisadas as obras e impera também o bom senso.



Senhor Presidente, julgo que já expliquei tudo o que havia para explicar.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhora vereadora.

O senhor deputado Domingos Carvalho tinha pedido a palavra? Faça favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Boa noite a todos.

Dizer exactamente que a intervenção da senhora vereadora fez-me vir aqui colocar uma pergunta e um pedido de esclarecimento.

Tendo nós ficado com a ideia clara de que este documento basicamente nos apresenta transposição da lei nas questões que são relevantes, deixando de parte a questão interpretativa que o senhor deputado José Manuel Silva aqui apresentou, há uma coisa que me ficou. A questão das denúncias, não entendi se se pretende que as pessoas por via de terem que se identificar deixem de fazer denúncias, se se pretende que deixem de denunciar as coisas que denunciam, ou, há aqui qualquer coisa que me baralhou, não entendi. A senhora vereadora disse-nos que havia muita gente que fazia denúncias de galinheiros, de casotas para o gás, etc.

Aquilo que eu pergunto, é se por via de eu dizer "Domingos Carvalho tal está a fazer uma casota para o gás" é mais ou menos relevante do que ser um anónimo que diz que o vizinho está a fazer uma casota para o gás, ou seja, aquilo que eu pretendo saber é se não era relevante a matéria da qual é feita a denúncia ou quem faz a denúncia. A mim parece-me perfeitamente despicienda a questão de saber quem é que faz a denúncia. Aquilo que é relevante é se a matéria denunciada é passível de intervenção ou não é passível de intervenção. Presumo, e a senhora vereadora seguramente corroborará a minha tese, que se a denúncia é uma coisa perfeitamente despicienda, obviamente a Câmara não vai actuar, e com certeza que o senhor não vai dizer que, quando o homem está a fazer uma casota para o gás, que está a fazer um castelo no edifício anexo. E portanto é isso que eu gostava que me explicasse se o que está em causa é a entidade denunciante ou a matéria denunciada. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.



Julgo que a senhora Presidente poderá dar essas explicações. Faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Muito obrigada senhor Presidente!

É muito rápido. Penso que a senhora vereadora explicou genericamente mas só para dar duas notas sobretudo que me parece obrigatório fazê-lo, na sequência da intervenção do senhor deputado José Manuel Silva.

Eu julgo que é importante perceber, e há pouco o senhor deputado Domingos Carvalho disse mais ou menos aquilo que eu queria dizer, ou seja, este regulamento é claramente na sequência de uma legislação. Tenta arrumar e clarificar alguns conceitos mas obrigatoriamente de acordo com a lei, porque ao contrário daquilo que se pode ter entendido da intervenção do senhor deputado José Manuel Silva, nós não temos poder legislativo, um regulamento municipal não é propriamente uma lei, é um documento orientador. Tudo aquilo que nós temos que fazer, é uma adaptação a leis que são aprovadas ou que saem do Governo, ou da Assembleia da República. E isto leva-me a dizer o seguinte:

Por vezes, acho que tem toda a razão, nós próprios racionalmente entendemos que há coisas que são exigidas para um licenciamento, que parecem um absurdo. E lembro-me perfeitamente que uma das coisas que nós variadíssimas vezes discutimos era, porque é que o licenciamento da construção de muros não poderia ser uma atribuição das Juntas de Freguesia? Estão mais próximas, têm a noção da localização do muro, etc., é vedado do ponto de vista legal. Não é possível que isto seja assim nem é possível do ponto de vista de delegação de competências, que era uma das hipóteses, não é possível, e como isto há outros absurdos que nós achamos todos que é uma coisa perfeitamente caricata, mas a verdade é que a legislação existente no País obriga-nos a isso. Dai eu querer fazer esta observação de que, as leis autárquicas não são feitas pelas autarquias, são as leis aplicadas às autarquias, o que é diferente. Existe um emaranhado de exigências e do ponto de vista burocrático, emanados de quem legisla e tem poder legislativo, quer seja o Governo quer seja a Assembleia da República, que depois se reflecte em exigências nas autarquias, não tenho dúvida nenhuma. E mesmo esta nova lei, que aparentemente vem aliviar algumas coisas, e a prova disso é que o regulamento fica mais pequeno, suficientemente na minha opinião simplificador, como seria necessário. Isto era apenas uma nota geral.



Outra nota, lembrar aquilo que dizia a senhora vereadora e que eu julgo que é importante, é que este regulamento esteve em discussão pública e foi pedida opinião às associações do sector, portanto não é de somenos importância, à DECO, que à partida até que se conheça outra terá algum papel na defesa do consumidor, entenda-se aqui o consumidor utilizador destes instrumentos, assim como as associações da construção civil que normalmente são aqueles que têm mais necessidade de utilizar a legislação. E houve algumas sugestões, sobretudo a nível destas associações, que foram tidas em conta.

Posto isto, queria só dizer o seguinte: os documentos que nos fizeram chegar, quer o deputado José Manuel Silva quer o deputado Vitorino Vieira Pereira, apesar da senhora vereadora os ter analisado agora, eu admito que possa haver algumas coisas que possam ser melhoradas, porque o que todos pretendemos é que saia daqui um documento o mais claro possível, para dentro do emaranhado, e eu concordo perfeitamente com o senhor deputado José Manuel Silva, estas coisas são complexas, esteja o mais limado possível com o contributo de todos.

E portanto o que eu me comprometia e penso que a senhora vereadora estará de acordo, é analisarmos esta especificidade e se for necessário, se virmos que não indo contra a lei geral for possível acrescentar algumas coisas, admito que possa efectivamente melhorar. Se estiverem de acordo, nós ficamos com as vossas propostas e se aqui ou ali nalgum dos artigos, isto irá ser visto também do ponto de vista técnico pelas nossas juristas, virem que faz sentido clarificar para melhorar, nós introduziremos. Este regulamento uma vez que não trata de taxas, há muitas dúvidas jurídicas sobre a sua obrigação de vir à Assembleia. Eu entendi que devia vir, porque é um regulamento importante para a actividade do Município e achava que fazia todo o sentido vir. Mas do ponto de vista jurídico, e na Câmara a opinião era praticamente unânime nos juristas, não seria necessário vir à Assembleia.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Senhores deputados, cada uma das bancadas vai ter oportunidade de manifestar aqui a sua opinião sobre esta questão da introdução, se for o caso, de alterações. E por isso peço a vossa ajuda aqui, ou votamos o documento como está e é ou não aprovado, ou votamos as propostas em conjunto, ou votamos as propostas artigo a artigo, pelo que estamos abertos a sugestões.

Faça favor senhor deputado José Manuel Silva.



DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Só duas ou três notas em relação àquilo que foi dito pela senhora vereadora e pela senhora Presidente de Câmara.

É evidente que eu compreendo e todos nós compreendemos que as leis gerais têm que ser cumpridas e longe de mim estar a propor que a Câmara as não cumprisse ou que nós aqui as não cumpríssemos. Agora, devo dizer que, sobretudo da intervenção da senhora vereadora, nos ficou um pouco a ideia se tudo está na lei geral então para que é preciso um regulamento. Mas não está tudo na lei geral, há algumas coisas que não estão na lei geral e é por isso que existe um regulamento, agora também é verdade que nós temos um bocado esta pecha em Portugal de ser mais papistas que o Papa, portanto, não basta estar na legislação, ainda fazemos os regulamentos e às vezes complica-se o que está na lei geral.

Mas todavia, independentemente de estar ou não estar na lei geral, eu não tenho um rebuço em aceitar que as leis gerais sejam feitas pelo meu partido ou por outro qualquer e que nalgum caso não necessitem de ser corrigidas. E acho mesmo que é muito pedagógico, eu nem sempre tenho podido vir à Assembleia e por isso me penitencio, mas as últimas vezes que tenho vindo à Assembleia tem-me agradado muito porque nós temos discutido aqui de uma forma muita pedagógica questões que são importantes, não é só fazer chicana política, é discutir aqui coisas que são importantes para nós. E uma delas, que me parece extremamente relevante, é que a propósito desta matéria, que às vezes enfastia algumas pessoas estarmos aqui a discutir isto ou estarmos a aprofundar a discussão, se possa ajudar a melhorar aquilo que se passa no País. Por exemplo, eu acho completamente absurdo, como aliás outras coisas, que podíamos aqui trazer à colação, que para pintar uma parede seja preciso fazer um processo de licenciamento. Não cabe na cabeça de ninguém! Portanto eu acho que nós todos, sejamos do PSD, do PS, do CDS, do Bloco de Esquerda, do PCP ou sejamos do que formos, cada um é livre de militar onde quiser e de frequentar a igreja que entender, acho que temos todos interesses comuns de que estes processos possam ser agilizados. E portanto eu acho que as Assembleias Municipais são espaços próprios para discutir estas matérias, e que as Câmaras e as associações de municípios e que a Associação Nacional de Municípios, possam junto do Governo que estiver na altura de serviço, fazer chegar as nossas aspirações no sentido de que a legislação seja mudada.



Por exemplo, nesta matéria, eu percebo que há situações que são do domínio geral, mas as pessoas que estão no terreno, os cidadãos em geral têm obrigação de ser ouvidos nestas matérias, porque de facto isto é uma selva autêntica para nós nos entendermos relativamente a esta matéria. E por isso, nós não estamos aqui a fazer nenhum finca-pé em relação às propostas que aqui apresentámos, aliás, nós deixamo-las como sugestão e entendemos perfeitamente que o documento seja votado. Eu já disse que foi votado por unanimidade na Câmara, portanto nós nem sequer vamos aqui fazer reservas ao documento. Agora deixamos ao mandato e à livre consideração da ilustríssima Câmara, a possibilidade de fazer alguma alteração de pormenor, digamos de cosmética, nos documentos, e se for julgado conveniente. Não é uma matéria política em que nós tenhamos que estar aqui a querer voltar a ver o documento não lhe vão introduzir alguma alteração com a qual nós não estejamos de acordo, não, é um documento que foi votado na Câmara por unanimidade, nós fizemos aqui algumas propostas, outras pessoas, outros grupos podem fazê-las, e se a Câmara entender que é possível melhorar alguma coisa é nesse sentido, não pomos nenhuma exigência de fundo.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Eu sobre este assunto acho que devíamos ouvir, muito brevemente, cada uma das bancadas, porque depois haveria uma proposta para fazer.

Faça favor senhor deputado Vitorino Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Subscrevemos na totalidade a posição do grupo municipal do PS neste aspecto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA COELHO (PS)

Carlos Guerra, PCP.

Subscrevemos também a proposta agora apresentada, aliás, a senhora Presidente também já tinha há dado o lamiré de que poderia ser assim.

DEPUTADO CARLOS POÇO (PSD)

Carlos Poço, PSD.

Eu penso que está gerado o consenso. É um instrumento que tem que ser aprovado pela Assembleia Municipal, e nesse sentido é que a proposta seja aprovada hoje tal



como está, e cabe à Câmara analisar as propostas e já o disse, que vai analisar com todo o cuidado, introduzir as alterações que achar por bem, e posteriormente também o pode trazer cá para receber a homologação da Assembleia dessas alterações que foram introduzidas. É a proposta e penso que vai de encontro a todos os partidos.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Subscrevo e ratifico a posição do deputado Poço, parece-me que é a forma correcta, ou seja, que seja aprovado este documento e qualquer alteração que seja introduzida uma vez que este aqui veio, por maioria de razão terá que vir aqui como projecto de pequena alteração, correcção, o que quer que seja. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Antes de ouvir estas últimas intervenções, ia sugerir que votássemos o documento e que depois, logo que estivessem terminadas, num prazo curto, as alterações que vierem a ser introduzidas, que nos fosse enviado o documento e distribuíríamos pelas bancadas. Que nessa altura, se houvesse alguma matéria, vamos supor pelo absurdo que havia uma alteração, que infringia todo o consenso que está aqui a ser tomado pelas bancadas, se quisessem objectar que objectassem nessa altura. A partir do que se consideraria aprovado. Agora temos ou não temos necessidade depois de que ele volte para ratificação? Para ratificação apenas! Sem prejuízo de entrar em funcionamento.

PRESIDENTE DA CÂMARA (ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Senhor Presidente, pelo que eu percebi a proposta vai de encontro àquilo que eu disse, ou seja, o documento é aprovado conforme está, estas propostas que nos fizeram chegar, quem quiser fazer chegar ainda vai a tempo, nós vamos analisá-las tecnicamente, juridicamente, e se tiverem sentido, em Setembro, o documento com as devidas alterações volta cá.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Pronto, então se estamos de acordo vamos votar o documento.

Quem vota contra o Regulamento das Operações Urbanísticas do Município de Leiria?

Quem se abstém?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria.

2. MEDIDAS DE APOIO SOCIAL – *Apreciação e discussão;*

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

O segundo ponto foi apresentado na sessão anterior, verbalmente, pela senhora vereadora Neusa Magalhães, e cujo documento escrito foi entretanto enviado aos senhores deputados.

Alguém deseja discutir este ponto? Faça favor senhor deputado Pedro Biscaia.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Pedro Biscaia, do Partido Socialista.

Depois de muita insistência por parte da bancada do PS, a Câmara Municipal divulgou o elenco de medidas de apoio social que, em seu entender, dão a adequada resposta à crise social que a todos aflige e que, inevitavelmente, também chegou ao concelho Leiria.

Criticámos a forma displicente com que tais medidas foram apresentadas na última sessão da Assembleia Municipal bem como o momento escolhido para o fazer, pelo que apoiámos o agendamento desta sessão extraordinária. Recebemos, depois, umas singelas folhas cujo teor é bem ilustrativo da diferença de sensibilidade e da definição da premência de acção que nos separa quanto a este tema.

O assunto é suficientemente grave e sério para que com ele se faça qualquer demagogia político-partidária. Recusamos, absolutamente, essa postura. Estamos, por isso, prontos a dar o nosso apoio a quaisquer medidas, venham elas de onde vierem, que tenham impacto positivo na população leiriense, principalmente nos seus sectores mais fragilizados. Estamos disponíveis para colaborar em tudo o que nos for solicitado e estiver ao nosso alcance, para minorar situações de carência social e de contribuir para o combate à exclusão. No entanto, esta posição de princípio não nos inibe de formular críticas construtivas, de colocar dúvidas e apontar hipóteses alternativas. Lembramos, a propósito, a recomendação da Srª presidente do PSD que, num recente encontro de autarcas no Algarve, apelou aos candidatos do seu



partido que elegessem como prioridade de acção as medidas de apoio social. Subscrevemos, sem hesitar, tal declaração de intenções e ambicionamos que tenha eco em Leiria.

O documento que aqui estamos a apreciar, não pode ser considerado um plano excepcional para uma situação excepcional. É, genericamente, um repositório de procedimentos de rotina, sem um rasgo de novidade e, em grande parte, decorrente de parcerias com Instituições públicas e privadas bem como dos programas promovidos e impulsionados pelo governo central. Uma correcta análise da questão pressuporia a elaboração de um Diagnóstico Social do Concelho cuja versão de 2009, ao que sabemos, ainda não está disponível tal como não nos foi dado a conhecer o Plano de Acção subsequente.

Seguindo a estrutura como está organizado o texto que nos foi distribuído, começamos por abordar as questões da Habitação Social, que será a face mais visível da intervenção social das autarquias.

A informação fornecida é insuficiente para ajuizarmos da sua relevância, pois desconhecemos a totalidade dos casos que foram sinalizados, quantos os que foram apoiados e o número de pessoas que conseguiram pôr fim à sua situação de carência? Temos a convicção que os dados de pedidos de habitação social aqui apontados pelo D.A.S.F. traduzem uma realidade pouco crível face às necessidades que todos percebemos. Parece-nos que estes números se baseiam apenas nos casos sinalizados pelas Juntas de Freguesia e em inscrições formais de utentes e não corresponde a uma acção mais proactiva de identificação de problemas, com recurso ao cruzamento de informação? É nos dito, a dado passo, que foram identificadas e estudadas 19 situações de grave carência habitacional. Já lhes foi dada a resposta necessária? Foram alcançadas as metas de concretização previamente definidas? A subscrição dos 40 Planos de Inserção significa que os mesmos já estão em execução ou ainda estão reduzidos a uma formulação de intenções? Mas se, por ventura, foram concretizados qual a verba dispendida pelo Município? A Câmara Municipal tem estado representada na Plataforma Supra Concelhia onde é possível articular meios mais expeditos de acção social? Nesta secção do documento que aqui estamos a apreciar, surgem também outro tipo de acções, absolutamente meritórias, mas desfasadas de um contexto de crise aguda e apenas próprias de rotinas habituais de situações de normalidade.



Quanto às medidas destinadas ao apoio à Família, diremos:

O Cartão da Família pode ser uma ideia interessante, mas desconhecemos os seus custos, o número de aderentes potenciais e os cidadãos que a ele já aderiram. Curiosamente, é referido o apoio do SMAS às famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção, mas todos sabemos que, mesmo sendo uma medida positiva, foi já criada há bastante tempo. Paradoxalmente, não vislumbramos qualquer referência ao apoio e cooperação com o Banco Alimentar contra a Fome, de Leiria, que é um terrível barómetro do aumento de carência e de novas formas de pobreza, muita dela recente e envergonhada. A Câmara Municipal poderia, se já não o faz, intermediar parcerias com empresas de produção e distribuição alimentar que possam colaborar na nobre acção desenvolvida por aquela Instituição assistencial e estabelecer simbólicos incentivos para as que assim procedessem. Na mesma linha, está a ideia da criação de uma loja solidária tal como já acontece em concelhos vizinhos, que poderia ajudar a atenuar situações de dificuldade das famílias. Outros programas apontados, tais como o “Tesouro das Famílias”, o “Espaço Bolinhas” ou o “Colaboradores Mais”, sendo iniciativas louváveis no domínio da Integração, não têm vocação para o trabalho urgente que a actual conjuntura impõe. Por exemplo, o projecto “Intervenção centrada na Família”, com incidência nos Marrazes, que resulta de parcerias mais vastas com diversas instituições, entre as quais a Segurança Social, existe há aproximadamente três anos, com resultados positivos, mas cuja estratégia de acompanhamento não sofreu ajustamento mais proactivo adaptado a esta nova realidade. Regista-se, também, o apoio financeiro às IPSS e associações no valor de 59. 494 euros. Mas para que fins esse apoio de destinou? Que critérios presidiu a esse auxílio? Foi para honrar os compromissos da Câmara Municipal no âmbito do Programa PARES, lançado por este governo com participação de 70% em cada equipamento social? Quais são as 7 IPSS mencionadas às quais foi concedido apoio? Qual o quantitativo dessa medida? É-nos, também, informado que foram concedidos 30 mil euros para aquisição de moradia para acolher o Projecto “Porta Aberta” cujo alcance justamente aplaudimos. Mas já foi concedida tal verba? Onde se situa a referida instalação? Será que mesmo neste âmbito, injustificadamente, elencado na secção de Crianças e Jovens, a Câmara Municipal tem agilizado, como seria curial, o licenciamento de novos equipamentos sociais em instituições do Concelho concretizando apenas, neste momento, o apoio directo à CERCILEI? E que opinião podemos emitir acerca da cedência de terrenos, por certo com superior



justificação, mas desconhecendo nós os destinatários e o valor dessas cedências? Tem sido dada, ultimamente, mais atenção e apoio ao trabalho de qualidade, por todos reconhecido, na Comissão Concelhia de Protecção a Crianças e Jovens ?

No que diz respeito à Acção Social Escolar, gostaríamos de ser esclarecidos se o aumento de 36% dos apoios em relação ao ano lectivo anterior, resulta da iniciativa municipal ou, pelo contrário decorre da celebração dos contratos-programa entre as autarquias e o governo central quer quanto ao alargamento dos passes dos transportes escolares quer da nova fórmula de cálculo da atribuição de subsídios aos estudantes que inverteu a prática ancestral de má gestão destes apoios socioeducativos?

Sugerimos, igualmente, que os serviços de acção social da Câmara Municipal ousem implementar um programa específico visando a apoio à famílias monoparentais, cujo número inscrito nos dados do último Censo revelam uma elevada percentagem, nomeadamente nas Freguesias de Marrazes e Leiria e que, como é fácil de entender, são famílias por norma mais fragilizadas e carentes de apoio.

Quanto aos meios complementares de inclusão referidos, convém esclarecer que temos conhecimento que os grupos de trabalho do CLAS se tem revelado uma estrutura demasiado pesada devido ao número elevado de instituições representadas o que tem dificultado a concretização de acções articuladas e de rápida resposta à situação social. Do mesmo modo, cremos que a existência de 6 Comissões Sociais de Freguesia e de 3 Inter-freguesias é manifestamente pouco no conjunto das 29 que compõem o nosso Concelho. O incentivo à sua criação e agilização por todo o território concelhio deveria constar nas prioridades de um plano de acção social, tendo em conta as vantagens da proximidade dos problemas que as Juntas de Freguesia possuem.

Em resumo, há um trabalho desenvolvido que, genericamente merece o nosso aplauso, mas insistimos que a situação que vivemos exige um golpe de asa que potencie respostas, que congregue sinergias, que estabeleça laços de rede solidária, que apele ao envolvimento das chamadas forças vivas e que, pelo exemplo, faça frutificar outras iniciativas. Os vários programas implementados pela Segurança Social e pelo Governo central devem constituir oportunidades locais de acção mais eficaz e não uma rotina mais ou menos burocrática que sofre da habitual entropia quando não ultrapassa os umbrais dos gabinetes de decisão. Exortamos que se faça mais e melhor, com sensibilidade e celeridade.



Estamos cá todos, para dar o nosso contributo!

Gostaria ainda, de repegar uma observação proferida pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia da Azoia, Manuel Carvalho, na última sessão, e hoje, com a sua anuência e a concordância dos representantes de todos os partidos, fazer uma proposta de que os deputados e vereadores aqui presentes, caso desejem e o declarem à Mesa desta Assembleia, prescindam do valor da sua senha de presença, e que mandatem o senhor Presidente da Mesa para que faça chegar o montante alcançado para uma ou duas instituições de assistência social, por si seleccionadas. É uma forma simbólica de passarmos das palavras aos actos e fazer da solidariedade uma cultura activa. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

A seguir tem a palavra o senhor Presidente da Junta da Barreira, José Cunha.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA BARREIRA)

José Cunha, Presidente da Junta de Freguesia da Barreira.

Cumprimento o senhor Presidente, os senhores secretários, a senhora Presidente, os senhores vereadores, caros deputados, comunicação social, resistentes do público.

O deputado Pedro Biscaia fez-me rascunhar quase tudo do meu trabalho esta tarde. Mas ainda bem que o fez porque fê-lo de uma forma política e eu não vinha fazer aqui política mas dar a minha modesta opinião, como uma pessoa que anda há muitos anos nestas andanças do trabalho social.

Talvez por minha culpa, não percebi o que é que levou a senhora vereadora a apresentar estes documentos, as medidas de apoio social e de acção social escolar, para apreciação e discussão deste período de início de férias e quase de fim de mandato. Independentemente da razão, não posso deixar de aplaudir todas as iniciativas e projectos aqui relacionados, mesmo que algumas não passem do plano das intenções. Aplaudo, porque reconheço que tudo o que se possa fazer em termos sociais é e será sempre insuficiente.

Considero tratar-se de um documento político como já referi, apenas para apreciação e não o vou fazer enquanto documento político. Para o discutir seriamente, este documento deveria ser mais técnico, mais rigoroso e mais esclarecedor, não o sendo



corre-se o risco, ou corrigindo, corro eu o risco, de dizer algumas barbaridades ou mesmo ser injusto na avaliação do trabalho, meritoriamente realizado.

Na nota de enquadramento deste documento, reconhece-se o contributo da rede social, do Conselho Local de Acção Social, das setenta e quatro organizações que dele fazem parte, das Comissões de Freguesia e Inter-Freguesias, nas quais participam cento e vinte e oito organizações, e daqui resultam várias comissões de trabalho de âmbito mais específico.

Toda esta massa humana, em conjunto com os técnicos ou colaboradores do Município, participa na actualização do ainda incompleto diagnóstico social do Concelho de Leiria. Para quem não conhece esta dinâmica, devo afirmar que toda esta gente participa em reuniões periódicas, como diz o deputado Pedro Biscaia, algumas não reúnem porque nem sequer estão constituídas e algumas estão constituídas e só por si também não reúnem, mas a preocupação social está latente.

É necessário todos nós conciliarmos os nossos próprios horários, analisar dados, estudar as causas, apresentar, discutir e votar propostas, estabelecer prioridades, prever se são exequíveis, e, lamentavelmente, concluir que demorámos demasiado tempo a analisar a maior parte dos casos e que infelizmente as medidas a aplicar não são as adequadas ou são extemporâneas, tornando todo este trabalho ineficaz, em português corrente, uma perda de tempo.

Continuamos, infelizmente, centrados nos paradigmas clássicos, centrados no aspecto material e financeiro, os quais são muitas vezes agravados por questões tecnocratas que dificultam a acção social. Pelo documento apresentado, a estratégia da acção social do Município assenta em cinco pilares fundamentais: a habitação, crianças e jovens, coordenação do planeamento estratégico como instrumento para a igualdade e oportunidade para todos, promover a informação e a acessibilidade a programas e serviços, dinamizar o voluntariado e a responsabilidade social. Neste aspecto, na habitação, o documento quantifica o apoio financeiro para a melhoria das condições habitacionais de seis famílias do Concelho, e seria importante do meu ponto de vista, especificar quais os critérios utilizados sobre a sua distribuição. Nada refere sobre o que foi gasto no realojamento em habitação municipal e na adaptação de edifícios.

No âmbito no núcleo local de inserção do rendimento social de inserção, seria também interessante conhecer em pormenor, a subscrição dos quarenta planos de inserção com acções de habitação. Foram identificadas situações de carência



habitacional em dezanove famílias do Concelho. É um número preocupante. E agora, quanto tempo vamos demorar a agir?

Diz o documento, que o registo de pedidos da habitação social através do DASF, não sofreu acréscimo em 2009, comparativo ao mesmo período de 2008. Como diz o deputado Pedro Biscaia e muito bem, na situação económica que atravessamos este é no mínimo um dado estranho. É bom lembrar que os potenciais candidatos que têm carências e dificuldades tão grandes, que nem capacidade para recorrer ao Município eles têm, e quando o fazem, vêem-se envolvidos em tanta burocracia que acabam por desistir. Sim, de facto, devemos ajudar no problema da habitação, mas esta ajuda deverá ser acompanhada com o apoio na ocupação profissional, na Educação, na forma de promover a dignidade humana, ou em caso contrário, proporcionamos é o ócio e a exclusão.

No desenvolvimento de medidas, foi também incluída a família como alguns projectos que parecem interessantes, o Tesouro das Famílias, a intervenção centrada na família, o projecto "Viver Melhor", e só digo interessantes e boas porque o documento nada diz sobre os resultados alcançados. Há resultados?

Cartão da Família - fomenta a responsabilidade social das empresas. Aderiram também empresas privadas ou apenas conseguimos envolver as empresas municipais? O documento diz e passo a citar " em 2008 focalizou-se a intervenção junto dos trabalhadores municipais (projecto Colaboradores Mais), em articulação com a respectiva Divisão de Recursos Humanos ao nível individual e ao nível familiar, sobre a perspectiva social, profissional e de saúde.". Fim de citação. Nem sequer sei o que é que devo questionar. Que programa é este? Que tipo de carências têm os colaboradores municipais?

No programa de apoio financeiro às empresas, IPSS e associações, como já foi referido pelo deputado Pedro Biscaia, foi atribuída uma verba de cinquenta e nove mil e quinhentos euros (números redondos). Seria importante relacionar as IPSS e as associações contempladas, e também saber qual o âmbito do apoio. Devo também informar que no Concelho existem trinta e duas IPSS e associações não tenho a menor ideia, mas creio que seja muito mais que as IPSS.

Um segundo pilar estratégico – as crianças e os jovens.

Fazendo a soma dos apoios financeiros, que estão relacionados no documento, foram atribuídos aos diversos programas para crianças e jovens favorecidos, setenta e nove mil euros, parece-me pouco apoio para tantos programas em curso e que são de



louvar. Interessava também saber, quais as instituições beneficiárias e qual o valor atribuído a cada uma. Quanto ao programa de cedência de terrenos para instalação de respostas sociais, é importante saber quais terrenos e quais respostas sociais.

Idosos – As classes de mobilidade, projecto de parceria com o Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques e com cinco IPSS com Lar e ao Centro de Dia para idosos, favorecendo a interacção dos idosos, do qual já beneficiaram cerca de cem idosos, com apoio financeiro de um pouco mais de dezanove mil euros, em 2009. Seria também de referir neste documento, que a deslocação dos técnicos proporcionada pelo Gorjão Henriques é da conta das IPSS envolvidas. O projecto “Novas Primaveras” em parceria com a SAMP, Juntas de Freguesia e IPSS com lar ou centro de dia, apoio domiciliário para idosos, através do qual os idosos têm a possibilidade praticar artes ao longo dos últimos quatro anos (e não percebo porque é que se refere aqui os últimos quatro anos porque este documento refere-se de 2008 até Maio deste ano), diz que foram realizadas mais de oitocentas sessões em vinte instituições. O apoio financeiro foi de onze mil e quinhentos euros (números redondos). O documento omite erradamente, do meu ponto de vista, que a verba suportada pelo Município, é apenas referente a 50% do custo, o restante é suportado em partes iguais pelas Juntas de Freguesia e pelas instituições acolhedoras.

Terceira estratégia fundamental - Coordenar o plano estratégico de desenvolvimento social através da rede social, enquanto instrumento fundamental para a igualdade, e oportunidade para todos. Nesta estratégia, não aparece qualquer valor atribuído, talvez seja porque a rede social tem financiamento próprio. Espero que esta estratégia não seja para impor as nossas estruturas e a nossa cultura, mas sim para aceitar e conviver com a diversidade, isso sim, igualdade.

Muito rapidamente e abreviando algumas considerações porque já foram referidas, sobre o desenvolvimento da quarta estratégia, promover a informação e a acessibilidade a programas e serviços daqueles que procuram o Município para o apoio a problemas de natureza social, nada é dito. Nenhum apoio é atribuído. Será que esta não é uma necessidade estratégica?

Quinta estratégia – Dinamizar o voluntariado e a responsabilidade social. Também nada! Ainda bem que temos no Concelho associações e IPSS, com pessoas de elevado espírito de voluntariado.

De referir ainda que, o apoio financeiro que aqui é referido, como sendo atribuído às IPSS e associações, ronda os setecentos mil euros, é um número bem diferente, pela



negativa, do que foi apresentado no orçamento e nas grandes opções do plano para 2009, na rubrica Apoio Social.

Temos que romper com conceitos, temos que romper preconceitos. É tempo de agir com celeridade e com a colaboração empenhada de todos e com a solidariedade de cada um. Muito haveria para dizer mas muito mais há para fazer, se não, continuamos a brincar à caridadezinha. Boa noite!

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra agora o senhor deputado Vitorino Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Quanto às medidas de apoio social efectuadas pela Câmara Municipal de Leiria, deparamo-nos com algumas dúvidas que urge vermos esclarecidas.

Em primeiro lugar, uma dúvida quanto ao contexto das medidas, isto porque, o que propusemos em assembleias municipais anteriores, foi um desafio à autarquia para que apresentasse, à semelhança de outros Municípios, um pacote de medidas para fazer face à situação actual de crise económica e financeira.

Ora, o documento aqui apresentado hoje, é mais o elencar das actividades que o pelouro da Acção Social tem desempenhado ao longo destes anos, e não o balanço das medidas e propostas para fazer face à situação de crise, que como sabemos, afecta a população em geral e não apenas os grupos mencionados, sendo que muitas das acções referidas resultam mais parcerias do que acções concretas do próprio Município. Em segundo lugar, porque todo o documento parece ter a centralidade da intervenção no Bairro Sá Carneiro dos Marrazes, não sendo dado grande enfoque a áreas que também são notórias no cenário de exclusão social, como o Bairro Cova das Faias, que é pertença do Município, o Bairro das Almuinhas, a Quinta da Alçada, e mesmo o Centro Histórico de Leiria, ficando a dúvida se essas zonas não foram tidas em conta na intervenção, ou se não são apenas aqui apresentadas. Em terceiro lugar, porque no documento é sistematicamente referida a parceria com a IPSS e associações, não sendo evidentes quais as entidades de que se fala, qual o âmbito das intervenções, quais os critérios para fazer o financiamento das mesmas, e bem assim quais as condições de financiamento, se se trata de apoio a projectos



concretos com relevância, ou se mais uma vez se vão subsidiar tais entidades pelo nome que têm, não pelos projectos que executam.

Em quarto lugar, e quanto à estratégia, no ponto dois são referidos projectos de prevenção comunitária para crianças e jovens, no entanto não é explícito quais são os projectos criados ou a criar, qual é a entidade que financia os mesmos e quais as verbas envolvidas. Mais importante que isso, se são acções específicas da Câmara, ou executadas por parceiros como escolas, Instituto da Droga e da Toxicodependência, centros de emprego, etc. E se assim for, qual o papel activo da Câmara na concretização dos mesmos projectos. Também quanto à estratégia, no ponto quatro fala-se na promoção da informação e acessibilidade, de programas e projectos às pessoas que deles necessitem. Por que via tal será feito, em que canais de informação, que tipo de trabalho de selecção é feito junto das populações alvo.

Em sexto lugar e já no que respeita ao desenvolvimento de medidas e projectos, e no que concerne à habitação, revela-se a intenção de apoiar financeiramente na melhoria das condições habitacionais de seis famílias do Concelho, e da intenção de adaptar edifícios escolares para realojamento de famílias. No entanto, ficam dúvidas quanto às fontes de financiamento do projecto e quais os custos do mesmo. Qual o prazo de execução das obras e sobretudo, quais as condições que terão de reunir os candidatos para usufruir destes apoios.

Finalmente, uma dúvida geral.

O que entende o Município por população carenciada? Quais os critérios sociais que levam a essa definição?

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Segue-se agora o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azoia.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (Presidente da Junta de Freguesia da Azoia)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia da Azoia.

Cumprimento o senhor Presidente, os membros da Mesa, a senhora Presidente, os senhores vereadores, os senhores deputados, os senhores jornalistas e as pessoas aqui presentes.

Foi com agrado que o meu amigo e colega Pedro Biscaia, depois de falar comigo e depois de na última Assembleia me ter dito para me afastar, do microfone, se ter



aproximado daquilo que eu disse. Aproximou-se com uma atitude que eu considero nobre, generosa e, também a caridade é precisa e é também um valor a preservar.

Eu vim aqui só para dizer o seguinte:

Quem dá é livre de dar, quem dá é livre de escolher a quem dar, no entanto, agradou-me também a ideia de ser o senhor Presidente a escolher as instituições. Eu só queria ressaltar que na Assembleia realizada na Barreira disse que o daria para a instituição da Barreira, e portanto, o meu donativo terá que ser para a Barreira, a não ser que me obriguem a dar duas vezes. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Ouvimos hoje aqui já várias intervenções, sobre este documento de medidas de apoio social que o Município tem desenvolvido, e vai continuar a desenvolver, ficou um pouco na ideia de que, as pessoas queriam que fosse aqui apresentado um relatório minucioso, circunstanciado, enfim, cheio de dados e alíneas, com um rol extenso de dados sobre estas actividades.

Penso que não era o objectivo, de todo, deste documento, era ao que penso, sublinhar as grandes linhas de medidas de apoio social que o Município tem vindo a desenvolver ao longo do tempo.

Também me pareceu que ficou aqui, de algumas intervenções, que havia algumas pessoas que ficavam a pensar que o Município se deveria substituir à administração central e aos seus entes descentralizados, nomeadamente ao Ministério da Segurança Social e outros, para fazer algo que compete à administração central e aos programas que ela tem que desenvolver. E de todo não é essa a vocação do Município, o Município não tem que se substituir à Segurança Social ou outros entes descentralizados ou centralizados da Administração Pública.

E portanto, penso que algumas das notas que aqui foram deixadas deverão ser canalizadas para esses mesmos entes da Administração Central.

Do documento propriamente dito, eu penso que está subjacente claramente aqui que há um compromisso político do Município com o social. Há aqui claramente um princípio geral de solidariedade activa, que está sublinhado num com junto de



respostas, que em primeiro lugar respondem ao momento económico difícil que todos estamos a viver e que tem um forte impacto obviamente no plano social. Há aqui respostas que precisam de ser dadas e continuar a ser dadas nesse sentido e que importa naturalmente sublinhar.

Também existe aqui claramente as grandes linhas de um plano continuado e sustentado de apoios sociais no Concelho, e cujos beneficiários têm sido bastantes, e que importa também relevar. Há aqui naturalmente uma nota de uma procura de harmonização social do Concelho, de tornar, digamos, a sociedade um pouco mais próxima sob o ponto de vista da igualdade de oportunidades. Também há aqui um claro direccionamento em termos destas medidas que foram tomadas e que irão continuar a ser tomadas, para estratos desprotegidos da sociedade. Famílias carenciadas, idosos, cidadãos portadores de deficiência ou que necessitam de reabilitação, desempregados, cidadãos com comportamentos de risco, há aqui todo um conjunto de medidas que estão a ser adoptadas.

Mas o Município, obviamente neste papel que tem aqui desempenhado, que é um papel complementar digamos assim, em relação ao papel que a administração central tem que desenvolver, obviamente que, está presente um espírito de parceria e isto é importante que se sublinhe, e é esta capacidade que o Município tem de estabelecer essas parcerias, é que tem propiciado realmente caminho para se poder conseguir obter muitos dos êxitos que se tem conseguido, e naturalmente esperemos que mais êxitos se possam obviamente ter, porque nesta matéria todos estamos necessariamente insatisfeitos com aquilo que temos actualmente.

Há muito mais para fazer, e, não se pense que devemos adoptar aqui uma posição de conformismo, e de satisfação do nosso ego só porque algumas coisas foram feitas, não, todos os dias as desigualdades sociais são renovadas, todos os dias é necessário continuar a combater contra essas desigualdades sociais, todos os dias é necessário empenhamento e naturalmente incentivar este espírito de parceria porque hoje nesta matéria, ninguém sozinho consegue responder a estas desigualdades sociais que todos nós sentimos a cada passo.

Gostava também de salientar aqui o apoio ao associativismo de cariz social, que tem sido apanágio deste Município e esperemos que esse apoio se aprofunde dentro daquilo que são as regras legalmente estabelecidas.

Também o apelo constante à participação cívica dos cidadãos nesta matéria, envolvendo também sob o ponto de vista individual, em termos de parceria, o



voluntariado é neste aspecto um aspecto muito importante e todos nós devemos tocar a rebate nas consciências de nós próprios e dos nossos vizinhos e dos nossos familiares no sentido de todos poderem dar, do ponto de vista pessoal, o seu contributo. Não basta apenas uma esmola como alguns pensam que é a forma de sacudirem o torpor da sua consciência mas não, devemos fazê-lo de forma sistematizada e de forma integrada, para que as respostas também sejam elas próprias muito mais eficazes.

Por fim, gostava de dizer que este princípio de compromisso político-social, obviamente obriga a que o Município seja actuante e esperemos que assim continue, mas também esperemos que outras instituições sejam consequentes também com este princípio de solidariedade activa que está aqui presente.

E posso dizer com alguma insatisfação, que vejo que a Direcção Geral do Tesouro, continua a não dar resposta ao pedido feito pelo Município, da cedência temporária das casas do antigo bairro da Prisão-Escola, para que, famílias possam objectivamente usufruir de um apoio social nesta matéria.

De maneira que, queria salientar realmente este aspecto, este traço de compromisso social do Município que tem estado aqui presente e que estas medidas que foram aqui apresentadas relevam. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado José Soares.

DEPUTADO JOSÉ FERREIRA SOARES (PSD)

Muito obrigado senhor Presidente.

José Ferreira Soares, PSD.

Senhor Presidente, senhora Presidente, senhores vereadores, caros colegas, minhas senhoras e meus senhores.

Eu peço imensa desculpa, porque eu fazia conta de pedir a palavra só na próxima sessão, não era hoje, mas hoje senti-me forçado a ter que vir aqui dizer duas coisas.

Peço imensa desculpa ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azoia e ao senhor deputado Pedro Biscaia, mas hoje não estou alinhado e explico porquê. No meu caso, não pelo facto de ser um simples empregado por conta de outrem, não tenho dúvida nenhuma em aprovar o ponto n.º 2 e quero apenas dizer o seguinte: Já tenho mais de vinte anos e as minhas economias procuro aplicá-las o melhor que



posso e souber, e no aspecto de solidariedade, estou inteiramente de acordo, tenho pena de não vos acompanhar, mas estou noutras apostas, e aplicar esta senha assim é óptimo, a minha para lá irá mas para aquelas em que eu já apostei. Tenho consciência que o dinheiro das senhas que recebi das assembleias nunca chegaram ao que dou para esses fins e quero aproveitar para vos dizer que na Bajouca o ano passado, com milhares e milhares de horas de trabalho de senhoras, demos água a alguns moçambicanos, pagámos um furo por completo e já enviámos algum dinheiro para Timor. Este ano, com muitos milhares e milhares de horas de trabalho, de senhoras e algumas já de idade bastante avançada, estamos neste momento a construir casas em Timor para leprosos e continuamos a trabalhar para esse fim, e por isso o dinheiro da minha senha, peço desculpa por ser a excepção, aplicá-lo-ei para esses fins e continuarei a trabalhar para esse objectivo.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado.

Mais alguém quer usar da palavra?

Então vou dar a palavra à senhora Presidente e aos senhores vereadores Vítor Lourenço e Neusa Magalhães.

VÍTOR LOURENÇO (VEREADOR DO PELOURO DA CULTURA E EDUCAÇÃO)

Boa noite!

Senhor Presidente, membros da Mesa senhores deputados.

É apenas duas notas rápidas sobre as observações que o senhor deputado Pedro Biscaia fez sobre as políticas sociais no domínio da Educação.

Na verdade, já aqui falámos nisso noutras assembleias mas, gostaria de dizer que, tendo feito uma referência muito clara que se calhar estas questões que têm a ver com os aumentos dos apoios do Município no domínio da Educação tem a ver com as políticas que o Governo decidiu, escalões ou novos escalões, eu queria esclarecer que é precisamente o contrário. Só para dar uma nota aos senhores deputados e alguns Presidentes de Junta que têm acompanhado estas discussões nas reuniões técnicas, o Conselho Municipal de Educação abordou este ano na última reunião as principais consequências que teve este ano lectivo a aplicação da legislação. Com as correcções postas pela Câmara Municipal e pelas entidades que connosco colaboram nas diligências complementares para determinar o âmbito da Acção Social, para não



criarmos mais injustiça ou menos equidade na distribuição do dinheiro público, quero dizer que, os escalões A e B que as famílias recebem em casa, da Segurança Social, transferindo essa relação directa para o apoio da Acção Social Escolar, que é aplicado nas escolas do 2º e 3º ciclo e secundárias, dependem directamente do Ministério da Educação. Do nosso ponto de vista, da análise técnica que fizemos, com um trabalho imenso e participado por muita gente, diz-nos que, se aplicássemos cegamente aqueles critérios, praticávamos uma grande injustiça social no Concelho.

Quero dizer que, apesar do aumento do apoio, este ano lectivo, tenha sido 26% só nas candidaturas e apoios atribuídos em geral, houve um aumento de 36% de candidaturas, mas isso não reflecte na verdade a realidade das famílias, porque logo o critério de atribuição do escalão B do apoio na Acção Social Escolar, vai de uma capitação familiar de duzentos e um euros a quatrocentos euros, ou seja, uma família que tenha uma capitação até duzentos euros, está integrada automaticamente no escalão A da Acção Social Escolar. Mas, uma família que tem o dobro da capitação, vai ser abrangida pela mesma Acção Social Escolar, e isto parece-nos que se não fizéssemos as diligências complementares que fizemos, diminuir o escalão B e o escalão A este ano, de quinhentos e oitenta e seis, o número de candidaturas, ou porque as famílias não reclamaram quando foram excluídas ou porque as diligências complementares assim o fizeram, quero dizer que a aplicação das políticas sociais no domínio da Educação, rigorosamente aplicadas e tentando que o nosso dinheiro seja distribuído efectivamente a quem precisa, teve este aumento percentual mesmo assim, o que significa que não terá havido nenhum caso, mesmo aqueles que não se candidataram e houve muitos em que há famílias que por outros constrangimentos pessoais não se candidatam, mas nós vamos buscá-los com o apoio das outras instituições que colaboram connosco nesta política da Acção Social. E portanto nós dizemos que nenhuma família necessitada deixou de ter apoio, e isso é que é importante numa política social municipal e com o máximo de equidade e justiça na aplicação dos dinheiros que são distribuídos.

Por outro lado, não posso deixar de fazer uma nota pessoal, porque utilizou aqui várias vezes uma expressão que me arrepia, quando a vejo utilizada, por estes novos interventores sociais, fruto destas novas nomenclaturas sociais que são usadas e às vezes nós, da nossa geração deputado Pedro Biscaia, que não fomos educados nem formados com estas nomenclaturas, parece-me que muito desligada da nossa geração cultural portuguesa e fruto de muitos critérios de cientistas de laboratório no



fundo, que criaram uma nomenclatura e que hoje se utiliza e eu repudio. Mas queria só dar-lhe esta nota, quando ouço falar em crianças sinalizadas, eu penso no que o meu pai fazia com os animais que criava em casa, sinalizavam-se, utilizar a expressão "crianças sinalizadas" a mim arrepiava-me, porque todos nós temos um bilhete de identidade e todos nós devemos ser identificados e não sinalizados. Utilizou a expressão e só o queria lembrar que quando falamos de sinalização em termos sociais, hoje é uma palavra muito usada, mas eu digo francamente e não podia deixar de fazer aqui este comentário, arrepiava-me porque isso é que provoca mais exclusão, sinaliza para um grupo de pessoas digamos, que parecem que são de outras classes e portanto a palavra realmente arrepiava-me, só quis fazer este comentário.

Em relação ao senhor deputado Soares, eu sou testemunha e aplaudo a intervenção dele, ainda no sábado à noite na Bajouca, eu vi-o a vender produtos para um movimento de solidariedade social que ele aqui não quis identificar, mas que na Bajouca é muito conhecido e portanto quero testemunhar apenas essas palavras que disse, tão sentidas. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor vereador.

NEUSA MAGALHÃES (VEREADORA DO PELOURO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA)

Senhor Presidente, senhores membros da Mesa, senhora Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, público, comunicação social.

Deixem-me que faça aqui um primeiro comentário para dizer o seguinte;

Quando vi este ponto agendado, para esta Assembleia Municipal, pensei que vinham ser aqui apresentadas propostas de projectos no âmbito da Acção Social. E confesso que fiquei e criei alguma expectativa, mas essa expectativa acabou agora de ser frustrada, com as intervenções dos senhores deputados, e que eu não vi, confesso, a não ser que eu não tenha conseguido apreender tudo, mas não vi que estivesse aqui qualquer proposta no âmbito da Acção Social. O que eu vi aqui foi, diz-se, julgamos, pensamos, do senhor deputado Pedro Biscaia é que eu confesso que tenho alguma consideração e admiração por ele, e pela sua capacidade de intervenção cívica, mas de facto, aquilo que aqui foi apresentado em nada acrescentou às medidas de acção social que eu aqui trouxe. Do senhor Presidente da Junta da Barreira o mesmo



comentário, tem sido um elemento fundamental na dinamização da Comissão Interfreguesias, da Barreira, da Azoia e das Cortes, uma pessoa a quem reconheço muita sensibilidade social e que pensei que não se limitasse a fazer um resumo do documento que aqui trouxe e que eu aqui apresentei aos senhores deputados.

Portanto, fiquei de facto frustrada com a falta de projectos e com a falta de propostas que os senhores vereadores aqui não trouxeram.

Queria dizer ainda que, as intervenções que aqui foram apresentadas revelaram também algum desconhecimento das medidas adoptadas pela Câmara Municipal. Falou-se aqui no PARES, falou-se aqui em desconhecimento das sete IPSS que foram contempladas pelo programa PARES, isso foi público. Os apoios que a Câmara atribui às IPSS, quer no âmbito da cedência de terrenos quer no âmbito do apoio à construção dos equipamentos, quer em qualquer outro âmbito, são públicos, vão à Câmara e são divulgados e são publicitados. Eu, não me passa pela cabeça que algum deputado municipal não veja as deliberações de Câmara, mas penso que deveria ver e estar atento a isso, e fico de facto admirada por revelarem esse desconhecimento, porque para além de ele ser público, nas reuniões de Câmara e nas actas é público também, a própria comunicação social está presente e faz eco dessas deliberações.

Mas eu estou aqui e posso perfeitamente esclarecer e dizer quais foram as instituições e posso passar já a citar: duas de Amor, uma das Cortes, uma das Colmeias, uma da Gândara, AMITEI e Boa Vista. Isto ao nível dos idosos.

Relativamente à infância, foi apoiada uma creche, é uma IPSS e por sinal é uma cooperativa e a CERCILEI um C.A.O.

Queria ainda dizer que, esses apoios são públicos e que há uma regra para atribuição desses apoios. Nós temos uma regra e o senhor deputado Vitorino levantou essa questão, que não se sabe quais são os critérios.

A regra é a seguinte:

A Câmara apoia em 10% aquilo que é a componente privada da instituição, ou seja, se a instituição tiver um apoio financeiro do programa PARES, na ordem dos 60% ou 70%, a Câmara apoia 10% dos 30%. Essa é a regra.

Depois queria dar uma outra nota para dizer que nós não fazemos folclore político em épocas de crise. As nossas medidas, foi aqui dito, algumas medidas que vêm de há quatro anos, era apenas para referenciar que o projecto teve início há quatro anos, e como o projecto dava uma resposta adequada manteve-se. Portanto, os



nossos projectos, as nossas medidas, mantêm-se porque nós temos tido a preocupação de ter um diagnóstico social do Concelho. O senhor deputado há pouco referiu que o diagnóstico está por concluir, está, foi iniciado em 2007 e eu justifico. Entendemos que o devíamos interromper em época de crise e que devíamos parar com esse diagnóstico e fazer um diagnóstico ao dia com as Juntas de Freguesia, estão aqui muitos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, a quem eu aproveito para agradecer toda a colaboração que têm dado, no âmbito da acção social. Quer através da sua colaboração directa quer através das comissões sociais de Freguesia, têm sido eles e as IPSS elementos fundamentais para que possamos ter um diagnóstico social do nosso Concelho, actualizado. E portanto, eu deixo aqui o meu reconhecimento aos senhores Presidentes de Junta e às IPSS.

Queria dizer também que, foi aqui referido que se verificava que este documento era um conjunto de intenções. E eu, desafio o senhor deputado José Cunha, Presidente da Junta da Barreira, a dizer-me qual é o projecto que aqui está que não está a ser executado, qual destes projectos que aqui estão, não estão a ser executados e não estão no terreno. Referiu-se aqui também, o senhor deputado Vitorino Pereira, que não se conheciam os critérios para atribuição de habitação social. Os critérios são os seguintes:

O estado de carência, o tipo de família, e damos prioridade a famílias monoparentais, e se existe ou não existe um elemento que tenha deficiência. Quando isso existe, nós damos prioridade. Portanto, eu queria aqui dizer que estes são critérios que estão definidos pela Divisão de Acção Social e Família, e queria dizer que a vereadora da Acção Social não interfere nestes critérios. Aceita as propostas que os técnicos lhe fazem, porque considera que são os critérios mais adequados para a atribuição desta resposta.

Relativamente ao Cartão da Família, foi aqui referido também, que não se sabia se já havia empresas privadas a aderirem ao Cartão da Família. Desde o primeiro momento! Quem esteve na assinatura do protocolo verificou que, três empresas privadas tinham aderido ao cartão. E agora são muitas mais.

Depois de ter feito aquela apresentação na anterior Assembleia Municipal, queria salientar aqui um projecto que eu não referi e que também não consta destas medidas de apoio social, que é um projecto da Casa Abrigo. É um projecto em parceria com a Mulher Século XXI, e que pretende dar resposta a casos de violência doméstica. É uma habitação que a Câmara vai adquirir a breve prazo.



Referir também o projecto Porta Aberta, é um projecto em parceria com a ASAL, está ali o senhor deputado Luís Pinto que pode confirmar isso, é um projecto que o Município anseia que seja concretizado, vem dar duas respostas, na área da infância e na área da reinserção, dos conhecidos “arrumadores”, e portanto, isto é um projecto por nós desejado, só gostaríamos é que ele de facto fosse implementado a curto prazo.

Também para dar uma nota relativamente à intervenção do senhor deputado Pedro Biscaia, quando referiu uma afirmação da senhora Presidente do PSD, queria dizer-lhe que a senhora Presidente do PSD sabe que o Município de Leiria está atento às questões sociais e ainda recentemente o afirmou.

E, para terminar, estarei depois novamente disponível para qualquer questão que me queiram colocar, mas gostaria só de referir que, em termos de execução orçamental, queria deixar a nota aos senhores deputados de que, no primeiro semestre de 2009, já foram ultrapassados os valores dos apoios do ano de 2008 e posso aqui dar esses valores. Estamos com uma execução orçamental de quinhentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis euros, e, no ano de 2008, tivemos uma execução orçamental (estou a falar nestes apoios mais directos, não estou a referir-me a toda a Acção Social, porque depois ainda há os apoios às IPSS, e não me refiro às rendas e às actividades, apenas a apoios directos e que têm repercussão directa nas famílias), de quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos euros.

E por último, gostava de referir o apoio que tem sido dado à infância e às crianças, nós tivemos há cerca de dois meses um Encontro das CPCJ aqui em Leiria, e quem teve oportunidade de estar presente, alguns senhores Presidentes de Junta tiveram oportunidade de estar presentes em algumas sessões, e quem teve oportunidade de ouvir o Dr. Armando Leandro, saberá com certeza reconhecer o papel que o Município de Leiria tem tido neste domínio, o qual deixou uma manifestação de apreço pelo papel que o Município tem tido na colaboração desta temática social. E portanto, eu julgo que, se estes valores, estas ideias e estes projectos não é estar atento aos problemas sociais do nosso Concelho, digam-me de que forma é que poderemos estar mais atentos. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhora vereadora.

Nós terminámos a discussão deste ponto e a apreciação, no entanto, há dois pedidos para perguntas ou esclarecimentos feitos pelo senhor Presidente da Junta do Arrabal,



deputado Arlindo Pereira, e pelo senhor deputado Carlos André. Faça favor senhor Presidente. Depois discutiremos muito brevemente a proposta que foi apresentada à Mesa.

DEPUTADO ARLINDO PEREIRA (Presidente da Junta de Freguesia do Arrabal)

Boa noite.

Arlindo Pereira, Presidente da junta de Freguesia do Arrabal.

Cumprimento o senhor Presidente, os elementos da Mesa, a senhora Presidente e os senhores vereadores, caros colegas Presidentes de Junta, senhores deputados, comunicação social, público em geral.

O assunto que venho aqui falar enquadra-se perfeitamente dentro do âmbito da Acção Social, mas tem propriamente em concreto a ver com a questão das senhas de presença.

Como é sabido o Arrabal, Caranguejeira, Santa Catarina da Serra e Chainça, têm um projecto conjunto dos bombeiros voluntários. Nós mais uma vez estivemos unidos e as nossas quatro senhas serão encaminhadas para a Secção dos Amigos dos Bombeiros Voluntários do sul do Concelho de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado pelo esclarecimento.

Senhor deputado Carlos André.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Carlos André, do Partido Socialista.

Muito obrigado senhor Presidente. Senhora Presidente, senhoras e senhores Vereadores, caras e caros membros da Assembleia Municipal e público presente.

Eu pedi a palavra porque me parece que depois de um debate tão cordato como foi realizado ao longo desta noite, precisa da introdução de alguma nota de bom senso. E ocorreu-me, para introduzir essa nota de bom senso, uma coisa que aprendi em criança, quando nós dizíamos que o nosso clube tinha mesmo que ganhar porque o outro não jogou nada, e ensinaram-me que se eu dissesse que o outro não jogou nada não estou a dizer grande coisa do meu que ganhou. Porque é que quero dizer isto? Houve aqui as duas atitudes, e eu gostava de chamar a atenção, com muita serenidade, para a insistência dessas duas atitudes. Por banda das pessoas que vieram aqui falar, seja do Partido Socialista seja do Bloco de Esquerda, não ouvi



ninguém dizer que estas medidas não prestam, não ouvi ninguém dizer que a Câmara Municipal não tem preocupações de carácter social, não ouvi aqui ninguém dizer que as questões sociais não são uma preocupação da Câmara Municipal e não estão espelhadas nestas medidas, ouvi comentar estas medidas.

Bom, a Câmara Municipal não quer com certeza ter o privilégio da perfeição e da obra acabada. O que faz é sujeito a debate e a discussão, se não, não trazia aqui. Ora, eu permito-me para chamar a atenção, para o que disse a senhora vereadora agora, permito-me chamar a atenção para o ponto da ordem de trabalhos, "2. Medidas de Apoio Social – Apreciação e discussão", não se trata aqui de pedir aos partidos que venham apresentar contrapropostas a propostas da Câmara, porque a Câmara Municipal também não trouxe nem tinha que trazer propostas. Trata-se de apreciar e discutir, foi aquilo que nós fizemos aqui. Ressalvamos o que nos parecia que estava bem, criticámos o que nos parecia que poderia ser melhorado, e a nossa atitude deve ser esta. Foi por isso que o ponto aqui veio. Eu dou-me por satisfeito, em nome da bancada do Partido Socialista, por termos solicitado na última reunião, que este assunto fosse chamado a esta Assembleia, porque, vejam as diferenças:

A senhora vereadora Neusa Magalhães, fez uma apresentação generosa, na última Assembleia Municipal, de um conjunto de medidas sociais que a Câmara vinha desenvolvendo. Mas ela própria concordará, que há uma distância grande entre a apresentação que ela fez e o documento que aqui apresentou hoje. É uma distância longa. Quem viu a apresentação e vê o documento que aqui foi trazido hoje, vê que foi percorrido um longo caminho no sentido da melhoria, da preocupação do documento estar muito bem estruturado, tivemos todos a ganhar com isso. E depois, na reunião de hoje, ficámos a saber em resultado, das críticas, das intervenções que foram feitas por vários deputados municipais, ficámos a saber que a Câmara está por exemplo a fazer uma coisa, a que chamou diagnóstico ao dia. Isso é uma resposta à crise! Não está no documento, não foi dito na última Assembleia Municipal, e foi acabado de ser dito aqui. Isso é uma resposta à crise. Fazer um diagnóstico não ao ano mas ao dia, e isso é uma resposta à crise, ainda bem que o disse. Se não temos questionado o documento, provavelmente esta informação não teria sido dada. Foram aqui explicitados os critérios de atribuição da habitação social, se não temos questionado não tinham sido explicitados, por isso é que estamos aqui, para questionar, para discutir. Foram aqui enunciadas as sete associações que foram objecto de intervenção directa, se não temos questionado não tinham sido aqui



anunciadas essas sete associações. Foi aqui dito, porque nós perguntámos, que há empresas, várias, que já aderiram ao Cartão de Família, se não temos perguntado não tinha sido explicado. Falou-se aqui na Casa Abrigo, não está no documento, já não era sem tempo, como ficámos a saber o valor da execução orçamental de 2009, por comparação com o de 2008, e isso não tinha sido dito.

Nada disto senhor Presidente, senhora Presidente e senhores deputados, nada disto é negativista, esta também é uma função de uma Assembleia Municipal, o que estivemos aqui a fazer perante um público que está sentado lá em baixo foi intervenção cívica com carácter pedagógico. É assim que deve ser. Ninguém veio aqui destruir documento nenhum, da nossa parte não se pretendeu destruir o documento da Câmara Municipal. Houve da parte de alguns deputados, do PSD, uma tentativa de passar uma esponja por cima daquilo que nós dissemos, como se não valesse nada. As críticas devem sempre ser ouvidas com atenção, ainda que não concordemos com elas, quem sabe, de repente, não encontramos escondidos nalguns cantos dessas críticas, pontos positivos que nós devemos corrigir.

Na minha actividade de professor, sou muito sensível a essas observações dos meus alunos, e em todos os momentos da vida suponho que devemos ser. Agora, o que eu gostava aqui de deixar claro, é que as nossas intervenções foram no sentido positivo, dizendo criticamente à Câmara, o que entendíamos dever dizer de um documento que nem sequer vai ser votado, um documento que é só para ser apreciado, só para ser discutido. Suscitámos novos esclarecimentos e os novos esclarecimentos vieram. Repito, desde a última Assembleia até ao documento apresentado hoje vai uma grande distância, e acrescento mais, desde o documento que nos foi entregue antes da Assembleia para nós lermos, até aos esclarecimentos que neste momento já temos, a distância ainda é maior, sinal de que valeu a pena.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhor deputado pelo esclarecimento, nós terminamos aqui o debate sobre este assunto. Foi apreciado, foi discutido, muito obrigado pela sua nota de bom senso.

NEUSA MAGALHÃES (VEREADORA DO PELOURO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA)

Muito obrigado senhor Presidente.

É apenas para dar uma nota ao senhor deputado Carlos André.



Dizer-lhe que apreciei muito a sua intervenção porque de facto, o que o senhor aqui fez, eu julgo que o faz também na qualidade de professor, ou seja, e o que a mim me admirou não foi o facto das perguntas que fizeram, foi das críticas, às vezes a forma como se fazem críticas. Não foi uma crítica que eu considero construtiva, e eu sei que o senhor deputado, a capacidade que lhe é reconhecida, com certeza quando chama a atenção dos seus alunos, chama de uma forma construtiva e dá sugestões no sentido de os motivar, e portanto, eu, queria só deixar esta nota, agradecer-lhe a forma como o fez, a apreciação da minha intervenção e a apreciação da intervenção dos senhores deputados que antecederam à minha intervenção. Senhor deputado muito obrigada.

Senhor Presidente, só mais uma nota que me esqueci de referir e que é importante, é sobre a questão das parcerias. Foi aqui dito que no documento se fazia várias vezes referência às parcerias com as IPSS. É a única forma de os Municípios atribuírem apoios. Não há possibilidade legal de atribuir apoios directos às famílias. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Muito obrigado senhora vereadora.

A cada minuto que passa, há mais duas pessoas a pedir o uso da palavra senhor deputado Pedro Biscaia...

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Então se não me concede a palavra diga, para ficar registado em acta!

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Não há mais intervenções sobre este assunto, ele está encerrado.

Há uma proposta na Mesa, eu estive a pensar na proposta e até tentei falar com o senhor deputado Pedro Biscaia, mas ele estava a ouvir a intervenção e portanto não o quis interromper, mas é o seguinte:

Eu penso que todos nós somos solidários com isto e provavelmente vamos dizer que sim, mas não posso suscitar uma votação porque naturalmente a votação ou era secreta, ou então clarifica. A proposta é sobre aquela questão da senha de presença, da doação voluntária. De modo que, sugiro o seguinte:

Que ao gabinete de apoio à Assembleia, chegasse a declaração de cada um dos senhores deputados, a sua intenção de fazer essa doação, e o destino, se assim o



entenderem, específico. Se não o entenderem assim, não tiver um destino específico ficaria então para um bolo que seria atribuído a uma instituição.

Eu iria propor como princípio, que nós, por unanimidade, aceitássemos assim a proposta. Em segundo lugar, há aqui uma coisa a fazer, eu lembro-me que o senhor deputado Pedro Biscaia, logo no início desta legislatura e isso é conhecido, prescindiu das suas senhas de presença. E eu penso que nessa altura se levantou um problema processual que eu esclareci mas que já não tenho presente o seu teor. Eu julgo que os senhores deputados não podem prescindir, têm que receber e depois poderão dispor como entenderem, mas sobre esse valor que recebem é descontado o IRS, o que significa que nós não só estamos a dar uma contribuição para os necessitados mas também para o senhor Ministro das Finanças.

O que eu vou esclarecer junto da Divisão de Recursos Humanos é se isso pode ser feito directamente sem que ele passe dessa maneira pelos senhores deputados.

Senhor deputado Pedro Biscaia, o senhor foi o autor da proposta, se quiser pode esclarecer.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Se quer que lhe diga, por esta proposta e por outras, acho que o melhor e o mais sensato é eu retirar a proposta. É minha prerrogativa retirar a proposta.

PRESIDENTE DA MESA (MANUEL ANTUNES)

Senhores deputados, eu entendo que apesar de tudo para o bom nome do órgão e porque houve apoio manifesto à proposta, sendo que apesar de tudo há algumas dificuldades, porque há compromissos previamente assumidos por alguns dos senhores deputados, acho que deveríamos aceitar um princípio que todos aceitámos, que é fazer a doação da senha de presença desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal. E portanto peço aos senhores deputados, que assim o entenderem, que me enviem directamente a mim, pessoalmente, porque assim se mantém o recato, e se houver de algum dos senhores deputados um interesse específico em fazê-lo dessa maneira, comunicarem ao Presidente da Assembleia, eu farei aquilo que estava na intenção do senhor deputado Pedro Biscaia ainda que a proposta seja retirada. Eu não vejo como pôr a proposta à votação, essa é a minha objecção, mas parece-me que temos de deixar registado em acta que há uma intenção global dos senhores deputados, não vi nenhum deputado que dissesse que não o queria fazer, houve apenas alguns que se reservaram porque já tinham isso



prometido. Os senhores deputados que não o queiram fazer directamente e queiram contribuir para um bolo, naturalmente informam-me a mim, isso ficará sob o meu conhecimento e de mais ninguém, e depois terei o prazer de informar a quem foi entregue. Mais uma vez boa noite a todos. Agradeço a vossa presença e até à próxima sessão de Setembro.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 23.10 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Técnico, transcrevi e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 11 de Setembro de 2009, deliberou por maioria, sete abstenções aprovar a acta .- Leiria, aos 11 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Manuel de Jesus Antunes)

O Assistente Técnico

(Teresa Paula Pinto)